



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024



O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos efetivos de **Advogado, Agente Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Auxiliar de Odontologia, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Funerário, Agente Técnico Agrícola, Agente Técnico em Enfermagem, Agente Técnico em Laboratório, Agente Técnico em Radiologia, Agente Técnico Municipal, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Contador, Coveiro, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Maqueiro Hospitalar, Médicos (diversas especialidades), Médico Veterinário, Motorista CNH D, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Automotoras, Psicólogo, Secretário Escolar, Técnico em Imobilização, Técnico em Meio Ambiente e Terapeuta Ocupacional**, nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e comunicados e será executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e descrições sintéticas dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. A definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos II e III do presente Edital.

1.2.2. O Município de Pinheiral - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

1.2.3. A aprovação no concurso público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, localizar o **link** do **Concurso Público da Prefeitura de Pinheiral/RJ - Ed. 01/2024**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, além de realizar a inscrição pela Internet e especificar no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

1.4.1. O laudo médico deverá ser enviado, **durante o período de inscrição previsto para 21/02 a 04/04/24** pelo site www.ibam-concursos.org.br através da **Área do Candidato com CPF e senha**. Ao acessar a área, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento e escolher as opções LAUDO MÉDICO/ Escolher arquivo e Enviar**.

1.4.2. O sistema on-line aceita somente arquivos no formato **.pdf, com no máximo 2Mb cada**.

1.4.3. Os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

1.4.4. O IBAM e o Município de Pinheiral não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

1.4.5. O candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer

responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

1.4.6. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5. As candidatas **lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de local adequado no dia de aplicação das provas.

1.5.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.5.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.5.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

1.5.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

1.5.5. O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

1.6. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social durante a realização das provas deverá solicitar, no período de inscrição, através do endereço eletrônico concurso@ibam.org.br, à utilização de nome social na forma do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e, no assunto da mensagem deverá constar **NOME SOCIAL**.

1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público 01/2024 é o disposto seguir:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital 01/2024	15/02/24
Período de inscrição pela Internet	21/02 a 04/04/24
Envio do laudo médico para as pessoas com deficiência	Até 04/04/24
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/04/24
Data para verificar se a inscrição foi deferida	09/04/24
Prazo para solicitação de isenção	21 a 23/02/24
Divulgação dos pedidos de isenção	20/03/24
Recursos contra pedidos de isenção negados	21 e 22/03/24
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	01/04/24
Aplicação das provas objetivas	19/05/24
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Diário Oficial do Município	20/05/24
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	21 e 22/05/24
Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	19/06/24
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	19/06/24
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	20 e 21/06/24
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	28/06/24
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior, de acordo com as regras do Edital	01 a 03/07/24
Aplicação das provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Automotora, de acordo com as regras do Edital	27 e 28/07/24
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	30/07/24
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	31/07 e 01/08/24
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	08/08/24
Divulgação do resultado final do Concurso Público 01/2024	09/08/24

1.9. Os anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, são os relacionados a seguir:

Anexo I - cargos, vagas, jornada de trabalho, vencimentos e descrições sintéticas;

Anexo II - quadro demonstrativo das provas;

Anexo III - conteúdos programáticos das provas;
Anexo IV - formulário para interposição de recurso (isenção indeferida);
Anexo V - formulário para requerimento de isenção do valor de inscrição;
Anexo VI - formulário para solicitação de desconto no valor de inscrição;
Anexo VII - formulário para entrega de títulos.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

- 2.1.** Ser brasileiro ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal/88; combinado com o Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4.** Ter nível de escolaridade, conforme exigido no Anexo I deste Edital, e capacitação técnica para o exercício do cargo;
- 2.4.1.** O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse, será eliminado do Concurso Público.
- 2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da convocação para posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
- 2.9.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.8, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para posse no quadro de servidores públicos do Município de Pinheiral, sob pena de eliminação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.177/2021, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.
- 3.1.1.** Na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a esse valor.
- 3.2.** A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas atualizações e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 3.3.** Ao candidato abrangido pela legislação especificada nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.4.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição on-line.
- 3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição previsto para 21/02 a 04/04/24**, laudo médico, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.5.1.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico de acordo com o estabelecido no item 1.4 e seus subitens.
- 3.5.2.** Salvo disposição legal em sentido contrário, o laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses contados até o término das inscrições, devendo, em qualquer caso, estar redigido em letra legível.
- 3.5.2.1.** De acordo com o disposto na Lei Estadual nº 9.425, de 29 de setembro de 2021, o laudo médico pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível terá

validade por tempo indeterminado, desde que emitido por médico especialista da rede pública ou privada e que no documento conste expressamente o nome completo do paciente, a numeração da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde (CIF), carimbo e número de registro no Conselho Profissional competente, bem como a condição de irreversibilidade da deficiência.

3.5.3. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5.4. O IBAM, ao receber o laudo médico enviado pelo candidato, verificará apenas se o mesmo está em conformidade com as exigências constantes dos itens 3.5, 3.5.1 e 3.5.2 deste Edital.

3.5.5. O IBAM não será responsável pela avaliação médica do laudo e se a deficiência do candidato é compatível ou não com as atribuições do cargo, uma vez que essas atividades serão realizadas por Junta Médica da Prefeitura Municipal de Pinheiral ou Clínica Médica definida/credenciada pela Prefeitura, no ato da convocação, conforme item 3.7.

3.6. Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.7. O candidato com deficiência aprovado, dentro da reserva de vaga definida no Anexo I deste Edital, será convocado, por meio de edital específico, em data a ser posteriormente divulgada, para se apresentar perante a Junta Médica ou à Clínica Médica definida/ credenciada pelo Município de Pinheiral.

3.8. Caberá à Junta Médica ou à Clínica Médica definida/ credenciada pelo Município decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde desses candidatos, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se os especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.9. Compete à Junta Médica ou à Clínica Médica definida/ credenciada pelo Município, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato e de acordo com os parâmetros estabelecidos no item 3.2, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 3.1, concorrendo à totalidade das vagas.

3.10. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Pinheiral, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

3.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota de corte, data, horário, duração e local de realização das provas.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição on-line e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

3.14. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.13, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.15. A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.16. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver cumprido todas as exigências dispostas no item 1.4 e seus subitens, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.16.1. Após a avaliação dos especialistas, na fase convocatória, será divulgada nova listagem de classificação contendo os nomes dos candidatos com deficiência que foram considerados aptos ao exercício da função escolhida no certame.

3.16.2. Caso a condição do candidato não seja enquadrada, pela Junta Médica oficial nas possibilidades constantes no item 3.2, o candidato perderá a posição na lista de reserva de vagas, e constará apenas na listagem geral de classificação.

3.16.3. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela Junta Médica oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato será eliminado do concurso.

3.16.4. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato com deficiência aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação na listagem especial.

3.17. Caso não haja candidato com deficiência aprovado para o cargo que tenha reserva legal, a vaga será considerada de ampla concorrência.

3.18. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 3.4 será o candidato eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis nas esferas administrativa e criminal.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/02 a 04/04/24**, pela Internet, no site **www.ibam-concursos.org.br**.

4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

CARGOS	VALORES DE INSCRIÇÃO
Cargos de Ensino Superior	R\$ 90,00 – noventa reais
Cargos de Ensino Médio e Curso Técnico	R\$ 70,00 – setenta reais
Cargo de Ensino Fundamental	R\$ 50,00 – cinquenta reais

4.2. O candidato deverá consultar o site **www.ibam-concursos.org.br** onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 21/02/24 e 23h59 do dia 04/04/24**.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico **www.ibam-concursos.org.br** na opção **Área do candidato**.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, **preferencialmente na rede bancária**, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO OU PIX**.

4.4.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

4.4.2. O IBAM e o Município de Pinheiral não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

4.4.3. Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

4.4.4. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos e processos seletivos.

4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até as 21h00 do dia 05/04/24**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. **Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após as 21h00 do dia 05/04/24.**

4.5.2. Quando o último dia de pagamento coincidir com algum feriado ou ponto facultativo, o pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia útil que anteceda o feriado ou ponto facultativo.

4.5.3. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por pagamento realizado por meio de **intermediadores de pagamento**, como por exemplo: Bcash, MercadoPago, Moip, Pagseguro, Paypal, PicPay, RecargaPay entre outros. Nessas situações, **a compensação do boleto deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 05/04/24.**

4.6. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

4.7. O candidato inscrito pela Internet deverá retirar o cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br na opção **Área do candidato**.

4.7.1. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal. Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.

4.7.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

4.8. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferida antes do envio.

4.10. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site www.ibam-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e o Município de Pinheiral não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso.

4.12. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.13. Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

4.14. O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

4.14.1. Na impossibilidade de comparecimento dos candidatos ou de suspensão ou cancelamento do concurso por motivo de força maior (como por exemplo: ocorrência de fenômenos naturais, surtos endêmicos, guerras, revoluções ou outros fatos externos independentes da vontade humana) o valor pago a título de inscrição não será devolvido.

4.15. Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.

4.15.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.16. O candidato deverá verificar, a partir do dia 09/04/24 após as 14h00, no site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

4.16.1. O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 7 do presente Edital.

4.17. O atendimento ao candidato será feito pelo e-mail concurso@ibam.org.br ou pelos telefones (21) 2142-9715 (WhatsApp)/ 2142-9728/ 2142-9771 nos horários das 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira - exceto feriados.

4.18. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br e no link "Área do candidato" digitar as informações solicitadas. Para tanto é necessário que o candidato cadastre seus dados corretamente, em especial o e-mail para fins de recuperação de senha.

4.19. Candidatos amparados pela Lei Municipal nº 98, de 19 de janeiro de 2001

4.19.1. O cidadão residente em Pinheiral, que comprovadamente enquadrar-se nas normas previstas na Lei Municipal nº 98, de 19 de janeiro de 2001, poderá requerer isenção ou redução do valor de inscrição.

4.19.2. Para fazer jus à isenção o candidato deverá atender uma das situações abaixo:

a) estar desempregado por período superior a 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do

Edital – comprovação mediante apresentação de cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, bem como a correspondente data de saída.

b) estar desempregado por período superior a 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital – teve extinto vínculo estatutário com o poder público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

c) receber mensalmente importância igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos – comprovação mediante apresentação de comprovante de rendimento.

4.19.2.1. Os documentos discriminados no subitem 4.19.2 deverão, obrigatoriamente, conter a assinatura do solicitante com firma reconhecida por Tabelião.

4.19.3. Aos alunos devidamente matriculados na rede de ensino do Município de Pinheiral, que comprovem, por documento firmado pela direção do respectivo estabelecimento de ensino, acrescido de cópia devidamente autenticada dos boletins escolares ou semelhante, estar efetivamente frequentando as escolas, desde o início do ano letivo, terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) a ser incidido sobre o valor de inscrição.

4.19.3.1. O aluno que tiver o pedido de redução do valor de inscrição acatado, pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral, deverá depositar o valor relativo à importância de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição do cargo para o qual deseja realizar sua inscrição no Banco Itaú S/A - agência: **0311 - Conta IBAM - Concursos nº 00387-5** e enviar o comprovante do depósito para o e-mail **concurso@ibam.org.br**, colocando no assunto da mensagem **DESCONTO NO VALOR DE INSCRIÇÃO**.

4.19.4. Para as inscrições amparadas pelo subitem 4.19.1, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

a) solicitar isenção **no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024**, realizando o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, no site **www.ibam-concursos.org.br**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público da Prefeitura de Pinheiral/RJ - Ed. 01/2024** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados digitados no formulário, inclusive a denominação do cargo escolhido e seu respectivo código.

b) gerar e imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no Concurso Público;

c) preencher e assinar, no caso de isenção total, o formulário para requerimento de isenção do valor de inscrição, constante do Anexo VII;

d) preencher e assinar, no caso de desconto no valor de inscrição, o formulário constante do Anexo VIII;

e) apresentar, conforme a situação, a documentação exigida nos subitens 4.19.2 e 4.19.3.

4.19.5. O candidato deverá entregar, **pessoalmente**, os documentos mencionados acima (boleto bancário, formulário para requerimento de isenção do valor de inscrição, formulário para solicitação de desconto no valor de inscrição - alunos da rede municipal de ensino e cópia autenticada da documentação exigida) na Secretaria Municipal de Administração de Pinheiral, localizada na Rua das Acácias, nº 13, Ipê, Pinheiral/ RJ, nos horários de 9h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no período de **21 a 23/02/24**.

4.19.5.1. O candidato só poderá solicitar isenção para um cargo por turno de prova (Manhã e Tarde). Caso o candidato solicite duas ou mais isenções no mesmo turno, será considerada a última inscrição realizada por turno de prova.

4.19.5.2. Toda documentação apresentada pelo candidato deverá ser entregue em envelope fechado, de acordo com as orientações contidas no item 4.19.5 deste Edital.

4.19.5.3. A documentação apresentada é individual, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.

4.19.5.4. Será permitida a entrega da documentação exigida por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma. O candidato que utilizar Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros.

4.19.5.5. A documentação que for apresentada em desacordo com as regras do Edital não será analisada.

4.19.5.6. Os documentos constantes dos envelopes apresentados em desconformidade com as especificações estabelecidas no item 4.19.5 não serão objeto de avaliação e considerados, para todos os fins, como não entregues no prazo hábil.

4.19.5.7. Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.

4.19.6. O Município de Pinheiral se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

4.19.7. Caso seja a qualquer tempo comprovada a falta de veracidade das informações contidas em qualquer dos documentos necessários para a concessão de isenção ou redução do valor de inscrição de que tratam os subitens 4.19.2 e 4.19.3, serão, obrigatoriamente tomadas as seguintes medidas, independente das demais previstas em outras legislações:

a) será o candidato, automaticamente excluído do certame;

b) caso o Concurso Público já tenha sido realizado e ainda não tiver o candidato tomado posse, será considerado sem efeito a sua classificação;

c) caso já tenha tomado posse, este será exonerado do cargo ou função que estiver ocupando.

4.19.8. O candidato que tiver o pedido de isenção ou redução do valor deferido, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção/ redução cancelada.

4.19.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.19.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e redução do valor de inscrição.

4.19.11. A análise dos pedidos de isenção e redução do valor de inscrição e o deferimento ou não destes são de competência da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

4.19.12. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos sites do IBAM e da Prefeitura Municipal de Pinheiral, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **20/03/24**, se teve seu pedido de isenção ou redução do valor de inscrição deferido.

4.19.13. Não será aceita solicitação de isenção e redução do valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

4.19.14. É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 7 deste Edital.

4.19.15. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral e entregues para registro na Secretaria Municipal de Administração de Pinheiral, localizada na Rua das Acácias, nº 13, Ipê, Pinheiral/ RJ, nos horários de 9h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30, nos dias **21 e 22/03/24**.

4.19.16. O recurso deverá ser digitado e constar o nome completo do candidato, número da inscrição, assinatura e fundamentação clara e ampla dos motivos. O formulário para recurso contra isenção indeferida é o constante do Anexo IV deste Edital, disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na **Área Documentação do Concurso**.

4.19.17. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

4.19.18. O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, **até às 21h00 do dia 05/04/24**.

4.19.19. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Objetivas

5.1.1. As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.2. Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas (A, B, C e D).

5.1.3. O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

5.1.4. O candidato receberá um caderno de questões e um único cartão de respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

5.1.5. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na contracapa de seu caderno de questões e no seu cartão de respostas.

5.1.6. Antes de iniciar as provas objetivas, o candidato deverá transcrever no espaço indicado no seu cartão de respostas a frase que se encontra na contracapa do caderno das provas objetivas.

5.1.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-resposta, não cabendo aos organizadores eventuais erros ou omissões no preenchimento de todos os campos do cartão (assinatura, frase e respostas).

5.1.8. Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.9. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

5.1.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas Objetivas

5.2.1. As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

TURNO: MANHÃ

Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo
Data: 19 de maio de 2024
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h05
Duração das provas: 3 horas

TURNO: TARDE

Cargos de Nível Médio, Curso Técnico e Nível Fundamental Incompleto
Data: 19 de maio de 2024
Abertura do portão: 14h00
Fechamento do portão: 15h00
Início das provas: 15h05
Duração das provas: 3 horas

5.2.1.1. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas ocorram em horários diferentes (manhã e tarde).

5.2.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para cada período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral, reservam-se o direito de remanejar a data, o horário ou local de prova.

5.2.1.3. Quando o portão for aberto, os 02 (dois) primeiros candidatos a ingressarem no local de prova deverão atestar o horário de abertura do portão em formulário específico.

5.2.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral (www.pinheiral.rj.gov.br), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção **Área do candidato**. De forma complementar, será disponibilizada lista nominal nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

5.2.2.1. O cartão de confirmação contendo as informações sobre o local de realização das provas será disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

5.2.2.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM pelos canais de atendimento informados no item 4.17 deste Edital.

5.2.2.3. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.

5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de **Pinheiral e em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

5.2.3.1. A organizadora do concurso poderá utilizar outras cidades para aplicação das provas.

5.2.3.2. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral não assumirá qualquer responsabilidade quanto à alimentação, ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 5.2.1 não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

5.2.5. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.5.1. Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

5.2.5.2. O IBAM e a Prefeitura de Pinheiral não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito, tráfego, aplicativos de transporte e localização, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

5.2.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

5.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

5.2.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH.

5.2.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 5.2.7, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.

5.2.7.2.1. A organização do Concurso Público não se responsabilizará pelas falhas técnicas dos sistemas e redes que envolvem a validação de documentos digitais apresentados pelo consulente para fins de identificação, sendo certo que os candidatos que não lograrem êxito na apresentação da documentação no momento em que exigido serão automaticamente excluídos do certame.

5.2.7.3. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento e de Casamento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; Cópias autenticadas de documentos de identidade.

5.2.7.4. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.7.5. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto, no dia do Concurso Público, impede que o candidato faça a prova.

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

5.2.9.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.2.9.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, especialmente dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador ou alarme caso sejam ativados.

5.2.9.3. Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

5.2.10. Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s) de fogo, mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.11. Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter laudo com justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

5.2.12. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.13. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à organização do Concurso, durante o período de inscrição - conforme disposto no item 1.4.1. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos declarados no pedido de utilização destes durante as provas.

5.2.14. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.15. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.16. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.2.17. A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos e/ou documentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.2.18. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

5.2.19. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente certame, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 20 de maio de 2024, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral (www.pinheiral.rj.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.

5.3.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 03 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

5.3.1.2. A carga horária dos títulos não é cumulativa.

5.3.1.3. Os títulos exigidos como requisitos para provimento dos cargos não serão considerados para fins de titulação.

5.3.1.4. Serão aceitas também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, autenticadas em cartório, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

5.3.2. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

5.3.3. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.4. A pontuação máxima na prova de títulos é de 07 (sete) pontos.

5.3.5. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.6. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação e a situação prevista no art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

5.3.7. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

5.3.8. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

5.3.9. Apresentação dos Títulos

5.3.9.1. Os candidatos contemplados pelo item 5.3.1 deste Edital deverão **enviar seus títulos autenticados**, no período de **01 a 03 de julho de 2024 - no horário de 8h às 18h**, pelo site www.ibam-concursos.org.br.

5.3.9.2. Para envio da documentação o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.ibam-concursos.org.br, através da **Área do candidato** com número do **CPF e senha**. Logo em seguida, localizar a tela **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS/ Enviar um novo documento** e escolher o arquivo que deseja anexar (**TÍTULOS / Pós-graduação; TÍTULOS / Mestrado e/ou TÍTULOS / Doutorado**) e pressionar a opção **Enviar**.

b) os arquivos encaminhados ficam listados na tela **Documentos enviados**. O candidato poderá visualizar os arquivos clicando em cima do documento.

c) se for necessário apagar um arquivo enviado por engano, basta clicar no ícone da lixeira que fica ao lado do nome do arquivo, desde que seja feito antes das 18h do dia **03 de julho de 2024**.

d) o sistema on-line aceita somente arquivos no formato **.pdf, com no máximo 2Mb cada**.

e) os nomes dos arquivos não deverão conter caracteres especiais, acentos, cedilha e espaço.

f) o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pinheiral não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

g) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do Candidato e no e-mail cadastrado no ato de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta.

5.3.9.3. A análise das provas de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.4. Provas Práticas

5.4.1. Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Motorista CNH D e Operador de Máquinas Automotoras.

5.4.2. Serão convocados para as provas práticas os candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas de acordo com as colocações a seguir:

Cargo	Ampla Concorrência	PcD
Motorista CNH D	30 ^a	2 ^a

Operador de Máquinas Automotoras	5ª	-
----------------------------------	----	---

5.4.2.1. Em todas as situações serão considerados os candidatos empatados na última nota considerada para este fim.

5.4.3. Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade.

5.4.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

5.4.5. A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos, à Prefeitura Municipal.

5.4.6. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 27 e 28 de julho de 2024**, será feita através de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pinheiral.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura.

5.4.7. O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.

5.4.8. A critério da Prefeitura Municipal de Pinheiral, os candidatos aos cargos de Motorista CNH D e Operador de Máquinas Automotoras que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.2 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para as provas práticas, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.4.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

a) para os cargos de Ensino Superior

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

b) para os cargos de Motorista CNH D e Operador de Máquinas Automotoras

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

c) para os demais cargos

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso Público poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) seja feito via Internet, pelo site www.ibam-concursos.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

a1) A fase de recurso contra isenção indeferida será de acordo com o disposto no item 4.19.15 do Edital.

b) acessar o site www.ibam-concursos.org.br, entrar em **Área do candidato** com número do CPF e senha, preencher os campos do formulário virtual e clicar na opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela a mensagem **“Pedido de recurso criado com sucesso”**, será disponibilizado o número do recurso para acompanhamento. **Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário virtual por questão recorrida. É vedado recorrer para mais de uma questão no mesmo formulário.**

c) conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada que fundamenta o pedido de revisão.

d) quando o recurso for julgado pelos profissionais da Banca Examinadora, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção **Área do candidato - RECURSOS**.

e) o IBAM e o Município de Pinheiral não se responsabilizarão por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo

da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

f) o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM na Área do candidato e no e-mail cadastrado na área de RECURSOS, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra a do item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, procuração, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 7 do Edital e seus desdobramentos.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação, gerando pontos somente para os candidatos que marcaram a alternativa correta.

7.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas no item 7 e seus desdobramentos;

b) fora do prazo estabelecido;

c) fora da fase estabelecida;

d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;

e) com formulário de recurso virtual sem preenchimento ou sem fundamentação;

f) com mais de uma questão por formulário, no caso de recurso contra gabarito;

g) com solicitação referente a outro candidato;

h) com solicitação de vista de recurso de outro candidato;

i) contra terceiros;

j) em coletivo;

k) com teor que desrespeite a Banca Examinadora ou a organizadora do Concurso - IBAM ou a Prefeitura Municipal de Pinheiral.

7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.pinheiral.rj.gov.br) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

7.9. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para o cargo de Advogado

1ª) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

3ª) maior número de pontos na prova de Português;

4ª) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;

5ª) maior idade.

b) para os demais cargos de Ensino Superior.

1ª) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

3ª) maior número de pontos na prova de Português;

4ª) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS **ou** Raciocínio Lógico;

5ª) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;

6ª) maior idade.

c) para os cargos de Ensino Médio e Curso Técnico.

1ª) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2ª) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS **ou** Matemática;
- 5º) maior número de pontos na prova de Noções de Informática;
- 6º) maior idade.

d) para os cargos de Ensino Fundamental Completo.

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 5º) maior idade.

e) para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto.

- 1º) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) maior idade.

8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3.1. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a **Lista de Classificação Final Geral**.

8.3.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pinheiral.rj.gov.br, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral e posteriormente no Diário Oficial do Município.

8.4. Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação junto à Prefeitura de Pinheiral, sob pena de serem considerados desistentes.

8.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a classificação divulgada nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pinheiral.rj.gov.br.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito Municipal de Pinheiral, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Pinheiral.

9.4. Todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Pinheiral, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, através da Imprensa Oficial e de telegrama.

9.4.1. De forma complementar, a convocação será realizada também por meio de Edital que será publicado através do site da Prefeitura Municipal de Pinheiral www.pinheiral.rj.gov.br e da Imprensa Oficial do Município.

9.4.2. Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação exigida, sem dilação de prazo ou a possibilidade de solicitar constar no “final de fila” da lista de candidatos classificados, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital e o Atestado Médico Admissional (original), caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

9.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site www.pinheiral.rj.gov.br e da Imprensa Oficial do Município.

9.4.4. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);

- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- certidão de antecedentes criminais;
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

9.4.5. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

9.4.6. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

9.6. Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
- b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
- c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- f) desatender ao disposto nos itens 5.2.9, 5.2.10, 5.2.11, 5.2.14, 5.2.15, 5.2.16, 9.10 e 9.11;
- g) não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
- i) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.7. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 187, de 30 de dezembro de 2002 e atualizações.

9.7.1. Os aprovados no Concurso Público serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiral que estiver vigorando a época da posse.

9.8. A concessão do auxílio transporte será devida ao servidor público que residir dentro do Município de Pinheiral e trabalhar fora do perímetro urbano do Município e vice-versa, bem como o servidor público que resida nos municípios limítrofes (Piraí, Barra do Piraí e Volta Redonda), de acordo com as normas constantes da Lei Municipal nº 702, de 26 de julho de 2013.

9.9. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, das leis que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores e os Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, e da Lei Orgânica do Município de Pinheiral, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

9.10. Não poderão inscrever-se pessoas que possuam vínculo direto com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

9.11. Os membros da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral não poderão em hipótese alguma concorrer às vagas do certame.

9.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pinheiral.rj.gov.br, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura, a publicação de todos os atos e editais relativos ao

Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

9.13. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e à Prefeitura Municipal de Pinheiral, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

9.14. A Prefeitura Municipal de Pinheiral e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** Endereço não atualizado;
- b)** Endereço de difícil acesso;
- c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d)** Correspondência recebida por terceiros.

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.16. A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá a legislação específica.

9.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante o Município de Pinheiral, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

9.18. O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pinheiral, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pinheiral (www.pinheiral.rj.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

9.19. A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pinheiral.rj.gov.br e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pinheiral.

Pinheiral, 15 de fevereiro de 2024.

Ednardo Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
001	Advogado	Curso de Nível Superior em Direito e registro no respectivo Conselho de Classe (OAB).	02	20h	R\$ 1.412,00
002	Arquiteto	Curso de Nível Superior em Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	20h	R\$ 1.412,00
003	Assistente Social	Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	20h	R\$ 1.412,00
004	Biólogo	Curso de Nível Superior em Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
005	Contador	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
006	Economista	Curso de Nível Superior em Economia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
007	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	24h	R\$ 1.412,00
008	Engenheiro Ambiental	Curso de Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
009	Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
010	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso de Nível Superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
011	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
012	Fisioterapeuta	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
013	Fonoaudiólogo	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	20h	R\$ 1.412,00
014	Médico Cardiologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cardiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
015	Médico Cardiopediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cardiologia Pediátrica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
016	Médico Cirurgião Geral	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Geral e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
017	Médico Cirurgião Pediátrico	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Pediátrica e Registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
018	Médico Cirurgião Vascular	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Vascular e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
019	Médico Clínico Geral	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
020	Médico Dermatologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Dermatologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	20h	R\$ 1.412,00
021	Médico Endocrinologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
022	Médico Gastroenterologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
023	Médico Ginecologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ginecologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
024	Médico Hematologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Hematologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
025	Médico Infectologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Hematologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
026	Médico Mastologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Mastologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
027	Médico Nefrologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Nefrologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
028	Médico Neurocirurgião	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Neurológica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
029	Médico Neurologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neurologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
030	Médico Neuropediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Neuropediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
031	Médico Oftalmologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
032	Médico Ortopedista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ortopedia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
033	Médico Otorrinolaringologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
034	Médico Pediatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
035	Médico Plantonista Socorrista – Maternidade (Obstetra)	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Obstetrícia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	24h	R\$ 2.838,60
036	Médico Pneumologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pneumologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
037	Médico Proctologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Proctologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
038	Médico Psiquiatra	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
039	Médico Psiquiatra Infantil	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria Infantil e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
040	Médico Radiologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
041	Médico Reumatologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Reumatologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
042	Médico Ultrassonografista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Ultrassom e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
043	Médico Urologista	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Urologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00
044	Médico Veterinário	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	20h	R\$ 1.412,00
045	Médico Visitador Clínico	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 2.695,42
046	Médico Visitador Pediátrico	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Especialização ou Residência Médica em Pediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 2.063,03
047	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	20h	R\$ 1.412,00
048	Odontólogo	Curso de Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	20h	R\$ 1.412,00
049	Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	20h	R\$ 1.412,00
050	Terapeuta Ocupacional	Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					
051	Agente Fiscal de Obras e Posturas	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	30h	R\$ 1.412,00
052	Agente Técnico Agrícola	Curso Técnico Agrícola de Nível Médio e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	40h	R\$ 1.412,00
053	Agente Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	06	40h	R\$ 1.412,00
054	Agente Técnico em Laboratório	Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	40h	R\$ 1.412,00
055	Agente Técnico em Segurança no Trabalho	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho.	01	40h	R\$ 1.412,00
056	Agente Técnico em Radiologia	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	24h	R\$ 1.412,00
057	Agente Técnico Municipal	Nível Médio Completo.	06	40h	R\$ 1.412,00
058	Motorista CNH "D"	Nível Médio Completo, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categoria D.	06	40h	R\$ 1.412,00
059	Secretário Escolar	Nível Médio Completo, acrescido de Curso de Secretário Escolar.	01	40h	R\$ 1.412,00
060	Técnico em Imobilização	Curso Técnico de Nível Médio em Imobilização Ortopédica.	01	40h	R\$ 1.412,00
061	Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio e registro no respectivo Conselho de Classe.	CR	40h	R\$ 1.412,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
062	Agente Auxiliar de Odontologia (Auxiliar em Saúde Bucal)	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso Completo de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	40h	R\$ 1.412,00
063	Agente Funerário	Nível Fundamental Completo.	02	40h	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
064	Inspetor de Alunos	Nível Fundamental Completo	04	40h	R\$ 1.412,00
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
065	Coveiro	Nível Fundamental Incompleto.	02	40h	R\$ 1.412,00
066	Maqueiro Hospitalar	Nível Fundamental Incompleto.	01	40h	R\$ 1.412,00
067	Operador de Máquinas Automotoras	Nível Fundamental Incompleto, acrescido de Carteira de Habilitação Profissional Categoria D.	01	40h	R\$ 1.412,00

CR = Cadastro Reserva

Descrições sintéticas dos cargos

Advogado - Compreende a prática das atividades inerentes ao cargo na defesa dos interesses do Município, por iniciativa própria, cometimento ou provocação em processo administrativo de qualquer natureza e representação do Município, mediante procuração, em ações judiciais.

Arquiteto - Compreende as atividades relacionadas com projetos de arquitetura e urbanismo, análise e acompanhamento de projetos em geral que estejam de alguma forma sujeitos à fiscalização ou responsabilidade do Município.

Assistente Social - Compreende os serviços na área social, internamente com atuação integrada junto aos órgãos de pessoal e externamente junto à comunidade.

Biólogo - Compreende serviços de coleta de material e amostras para exame e testes de laboratório, interpretando seus resultados, proceder a exames anátomo-patológico e corpológico e exercer outras atividades afins.

Contador - Compreende a elaboração de controles contábeis, a elaboração e a análise de balanços, a elaboração de relatórios gerenciais sobre os sistemas: orçamentário, financeiro e patrimonial e o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Economista - Compreendem os serviços referentes ao estudo da situação socioeconômica do Município, bem como a elaboração de programas para seu desenvolvimento econômico através de incentivos fiscais para empresa.

Enfermeiro - Compreende serviços de coordenação e execução de enfermagem nos centros de saúde do Município e nos programas de saúde pública.

Engenheiro Ambiental - Atua na preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir do diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais. Investiga, avalia e promove adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, na recuperação de áreas degradadas visando a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadoras de impactos ambientais. Responde pelo preparo de empresas e organizações para receber licença ambientais de funcionamento. Elabora proposta para o tratamento de agentes poluentes, bem como, para a utilização racional de recursos naturais. Avalia os efeitos ambientais causados pelos resíduos sólidos poluentes, atmosféricos e afluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana. Fiscaliza e aplica a legislação ambiental no âmbito federal, estadual e municipal. Analisa parecer e determinação técnica em processos referente às questões ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Engenheiro Civil - Compreende serviços relacionados à construção civil e fiscalização de obras contratadas.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejando atividades e coordenando equipes de treinamentos; Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho; Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho; Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança; Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas; Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo; Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; 13 - participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição.

Farmacêutico - Compreende serviços relacionados com a composição de medicamentos, análise de substâncias e matérias, utilizando-se de aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender à receitas: médicas, odontológicas e veterinárias.

Fisioterapeuta - Compreende serviços de diagnóstico, prescrição de programas de tratamento e execução e/ou supervisão da terapia física.

Fonoaudiólogo - Compreende os serviços na área do desenvolvimento orofacial, patologias da linguagem, deficiência auditiva, distúrbios da voz e outras correlatas.

Médico (Cardiologista, Cardiopediatra, Cirurgião Geral, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Vascular, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Mastologista, Nefrologista, Neurocirurgião, Neurologista, Neuropediatra, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pneumologista, Proctologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Radiologista, Reumatologista, Ultrassonografista e Urologista) - Compreende a assistência médica em centros de saúde do Município, de acordo com a especialidade exigida, bem como elaborar, executar e avaliar programas e planos de saúde pública.

Médico Plantonista Socorrista Maternidade (Obstetra) - Compreende serviços médicos de atendimento materno infantil, parto normal, cesariana, intercorrência clínica da gravidez de pronto atendimento de urgência e emergência, avaliação e conduta nos atendimentos da gravidez de alto risco e acompanhamento das pacientes em trabalho de parto e pós-parto nas pacientes internadas.

Médico Visitador Clínico - Diagnóstico tratamento terapêutico para os pacientes internados no Hospital Municipal na especialidade clínica e cirúrgica.

Médico Visitador Pediátrico - Diagnóstico tratamento terapêutico para os pacientes internados no Hospital Municipal, na especialidade clínica e cirúrgica pediátrica.

Médico Veterinário - Compreende os serviços de planejamento de campanhas de fomento e assistência técnica na área de pecuária e saúde pública, efetuar o controle sanitário da produção animal e promover exames de alimentos para determinar o seu valor sanitário.

Nutricionista - Compreende os serviços de supervisão, controle e fiscalização do preparo, armazenamento e distribuição de alimentos.

Odontólogo - Compreende assistência odontológica em centros de saúde do Município, bem como elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública.

Psicólogo - Compreende os serviços de assistência à saúde mental, o atendimento e orientação na área educacional e na área organizacional de recursos humanos e elaboração de diagnósticos e orientação no tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

Terapeuta Ocupacional - Compreende a elaboração e a condução de programas de atividades recreativas que estimulam o ajustamento do paciente ao convívio social.

Agente Fiscal de Obras e Posturas - Compreendem fiscalizar as atividades relacionadas com o cumprimento de projetos de arquitetura e urbanismo, análise e acompanhamento de projetos de construção civil e de obras contratadas, bem como, o dos serviços de engenharia no campo agrônomo e na parte florestal em geral, que estejam de alguma forma sujeitos à fiscalização ou responsabilidade do Município.

Agente Técnico Agrícola - Compreendem os serviços de assistência técnica, visando à recuperação do solo, a mecanização, técnicas de plantio, reflorestamento e a preservação do meio ambiente.

Agente Técnico em Enfermagem - Compreendem as atividades de acompanhamento dos serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho no sentido de auxiliar o atendimento de pacientes.

Agente Técnico em Laboratório - Compreendem a execução de trabalhos técnicos referentes à anatomia patológica, dosagens e análises químicas e bacteriológicas, visando o diagnóstico de doenças.

Agente Técnico em Segurança no Trabalho - Compreende atividades responsáveis pela integridade física dos trabalhadores e do equipamento da entidade pública, cabendo-lhe zelar pela prevenção de acidentes.

Agente Técnico em Radiologia - Compreendem os serviços relacionados com Raios X de acordo com as exigências médicas.

Agente Técnico Municipal - Compreende os serviços de secretaria em geral como instrução de processos, atendimento ao público, datilografia, digitação e operação com computador e interpretação de textos legais.

Motorista CNH D - Conduzir e zelar pela manutenção e boa conservação dos veículos automotores de propriedade da Prefeitura.

Secretário Escolar - Responsável pela execução e coordenação das tarefas específicas da secretaria escolar, se responsabilizando pelos documentos referentes a esse trabalho.

Técnico em Imobilização - Prestar serviço de engessamento ou imobilização ortopédica em membros superiores e inferiores, conforme técnicas adequadas para tal, em pacientes que, por determinação médica, necessitem de imobilização através de gesso, talas e outros.

Técnico em Meio Ambiente - Aplica princípios e utiliza tecnologia de prevenção e correção da poluição. Identifica os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturais (água, solo e ar); classifica os recursos naturais (água e solo) segundo seus usos correlacionados às características físicas, químicas com suas produtividades; identifica fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica e as grandezas envolvidas nesses processos, utilizando métodos de medição e análise; identifica e correlaciona o conjunto dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos evoluídos nas questões ambientais; avalia as causas e efeitos dos impactos ambientais globais na saúde do ambiente e da economia.

Agente Auxiliar de Odontologia (Auxiliar em Saúde Bucal) - Compreendem os serviços de assepsia instrumental e preparação de pacientes, executados sob supervisão.

Agente Funerário - Executa preparativo para velórios, conduzindo o cortejo fúnebre. Prepara cadáveres em urnas e as ornamentam. Está incumbido em trabalhar em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos.

Inspetor de Alunos - Responsável especificamente pelas atividades de organização e manutenção da disciplina na Unidade Escolar, seu entorno e fora dela, em atividades extraclasse; atua no sistema de transporte escolar, para garantir a segurança dos alunos; zela pela disciplina e segurança dos alunos no interior do transporte escolar; cuida para que pessoas estranhas não permaneçam na instituição de ensino ou usem o transporte escolar; cuida da limpeza interna dos ambientes e do transporte escolar; zela para que os alunos tenham um ambiente limpo, seguro e agradável.

Coveiro - Realiza sepultamentos e exumações. Executa abertura de covas para o sepultamento obedecendo às normas de higiene e saúde pública, e quando necessariamente em atendimento a mandado judicial, sob a ação policial, procede a exumação de cadáveres; executa trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atende as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas afins.

Maqueiro Hospitalar - Sua atividade destina-se a colocar e retirar o paciente da ambulância, utilizando-se de cadeira de rodas, padiola ou maca, bem como, auxiliar nos procedimentos indispensáveis a seu transporte ao ponto de destino. É de sua responsabilidade acomodar o paciente na ambulância, de forma a protegê-lo de maneira mais apropriada para possibilitar seu transporte com segurança. Auxilia o motorista durante o trajeto e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO I



CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E DESCRIÇÕES SINTÉTICAS

manobras, fazendo-lhe sinais e outras instruções pertinentes em relação às manobras do veículo, a fim de contribuir para o bom desempenho do trabalho. Auxilia o enfermeiro, o médico ou outro profissional da saúde, no que for preciso, para acomodar e transportar o paciente. Executa outras atribuições afins.

Operador de Máquinas Automotoras - Operar e zelar pela manutenção e boa conservação das máquinas automotoras de propriedade da Prefeitura.

*** Realizar as demais atribuições típicas dos cargos constantes da legislação municipal que estiver vigorando a época da posse.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Ensino Superior Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.	Conhecimentos Específicos	10	03	30	15
	Português	10	02	20	10
	Legislação do SUS	10	01	10	05
	Noções de Informática	10	01	10	03

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Arquiteto, Contador, Economista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho.	Conhecimentos Específicos	10	03	30	15
	Português	10	02	20	10
	Raciocínio Lógico	10	01	10	05
	Noções de Informática	10	01	10	03

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Advogado.	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Português	10	02	20	10
	Noções de Informática	10	01	10	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Ensino Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Técnico Agrícola, Agente Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Técnico Municipal, Motorista CNH D, Secretário Escolar, Técnico em Meio Ambiente.	Conhecimentos Específicos	10	03	30	15
	Português	10	02	20	10
	Matemática	10	01	10	05
	Noções de Informática	10	01	10	03

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Técnico em Enfermagem, Agente Técnico em Laboratório, Agente Técnico em Radiologia, Técnico em Imobilização.	Conhecimentos Específicos	10	03	30	15
	Português	10	02	20	10
	Legislação do SUS	10	01	10	05
	Noções de Informática	10	01	10	03

Ensino Fundamental Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Auxiliar de Odontologia, Agente Funerário, Inspetor de Alunos.	Conhecimentos Específicos	10	03	30	15
	Português	10	02	20	10
	Matemática	10	01	10	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Ensino Fundamental Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Coveiro, Maqueiro Hospitalar, Operador de Máquinas Automotoras.	Português	16	02	32	16
	Matemática	14	01	14	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



➤ **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

NÚCLEOS COMUNS

Português para todos os cargos de Ensino Superior

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação; aspas e outros recursos. 6. Funções da linguagem e elementos da comunicação.

Noções de Informática para todos os cargos de Ensino Superior

1. MS Office 2016/2019/2021 BR 32/64 bits (Word, Excel, Powerpoint, Access) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 2. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome nas versões atuais de 32 e 64 bits, em português. Correio Eletrônico. Webmail. Mozilla Thunderbird BR nas versões atuais de 32 e 64 bits. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram. 3. Segurança: Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. 4. Microinformática – conceitos de hardware e software. Componentes e Funções. Dispositivos de entrada e saída de dados. Dispositivos de armazenamento. Mídias e conectores. 5. Sistema operacional Windows 10/11 BR - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Operação de microcomputadores e notebooks.

Raciocínio Lógico para os cargos de Arquiteto, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

Legislação do SUS para os cargos de Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (todas as especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional

1. Sistemas de saúde. 2. A Saúde Pública no Brasil. 3. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). 5. Fundamentos do SUS. 6. Diretrizes e bases da implantação do SUS. 7. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). 8. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. 9. Política Nacional da Atenção Básica (2017). 10. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 11. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 12. Modelos de atenção à saúde. 13. Constituição Federal (art. 196 a 200). 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Atenção Primária à Saúde. 16. Vigilância em Saúde. 17. Promoção à saúde. 18. Controle social da saúde. 19. Estratégia de Saúde da Família. 20. Determinantes Sociais em Saúde. 21. Política nacional de humanização. 22. Sistemas de informação em saúde. 23. Doenças de notificação compulsória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO I

Direito Administrativo: 1. Introdução ao Direito Administrativo: origem, objeto, conceito e fontes. 1.1. Princípios gerais da Administração Pública. 2. Regime Jurídico Administrativo. 3. Poderes Administrativos. 4. Organização Administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Estatais. 5. Atos Administrativos: Noções gerais. Elementos e Desvio de Poder. Classificações. Desfazimento. Sanatória. 6. Responsabilidade Civil do Estado. 7. Controle da Administração. 8. Licitação (Lei 14.133/2021). 9. Contratos Administrativos. 10. Serviços Públicos. 11. Terceiro Setor: Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação. Serviços Sociais Autônomos. 12. Servidor Público.

13. Improbidade Administrativa. 14. Intervenção do Estado na Propriedade. 15. Bens Públicos. 16. Processo administrativo: noções e princípios constitucionais, direito à informação, certidão e petição. 16.1. Habeas Corpus, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular e Ação Civil Pública. 16.3. Judicialização de Políticas Públicas. 17. Atuação do Estado no domínio econômico. 18. Responsabilidade Fiscal. 19. Jurisprudência do STF, STJ e TCU.

Direito Constitucional: 1. Classificação das Constituições. 2. Classificação das normas constitucionais quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade. 3. Interpretação da Constituição. Princípios de interpretação. 4. Poder Constituinte: conceito, formas de exercício e espécies. 5. Princípios, direitos e garantias fundamentais. 5.1. Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular. 5.2. Direitos Sociais. 5.3. Nacionalidade. 5.4. Direitos políticos. 6. Organização político-administrativa. 6.1. Federação na Constituição de 1988. 6.2. O princípio federativo. 6.3. O princípio da separação dos Poderes. 7. Organização do Estado. Autonomia e soberania. 8. Princípios constitucionais da Administração Pública. 9. Repartição de competências. 10. Princípios aplicáveis à Administração Pública. 10.1. Autonomia municipal: limitações constitucionais. 11. O Poder Legislativo e sua competência. 11.1. O processo legislativo. 12. O Poder Executivo. 12.1. A responsabilidade do Poder Executivo. 13. Os servidores públicos: normas constitucionais. 13.1. Direitos e deveres. 14. Ordem econômica e ordem social. 15. Intervenção do Estado no domínio econômico. 16. A prestação de serviços públicos e as normas constitucionais. 17. Modificação da Constituição de 1988: revisão constitucional, emenda à Constituição. 17.1. Limites ao poder de reformar. Controle judicial de proposta e de emenda à Constituição. 18. Poder Judiciário. 18.1 Funções essenciais à Justiça. 19. Controle de constitucionalidade. 20. Defesa do Estado e das Instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio. 21. Finanças Públicas: normas gerais, orçamentos e princípios constitucionais orçamentários. 21.1 Leis Orçamentárias. 21.2. Processo legislativo das leis orçamentárias. 21.3 Créditos adicionais. 21.4 Limites para despesa com pessoal. 22. Ordem econômica e financeira. 23. Ordem Social. 24. Jurisprudência do STF e STJ.

Direito Tributário: Conceito e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Sistema Tributário Constitucional. Tributos: definição e natureza jurídica. Espécies tributárias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar, princípios e imunidades, e suas exceções e limitações. Princípios. Tributos Municipais. O Simples Nacional (Lei complementar nº 123/2006). Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares, Código Tributário Municipal e legislação municipal complementar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: definição e espécies. Elementos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceitos e natureza jurídica. Constituição do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, sigilo bancário, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Jurisprudência dos tribunais regionais, STF, STJ e TCU.

Direito Civil: (Lei 10.406/2002 e alterações posteriores): Vigência, validade, eficácia, interpretação e aplicação das normas civis (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, Decreto-lei 4.657/1942 alterado pela Lei 12.376/2010); Parte geral: Pessoa natural; Pessoa jurídica; Direitos da personalidade; Personalidade, capacidade, representação, assistência, emancipação, estados (individual, familiar e político), nome e registro (Lei de Registros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Públicos, Lei 6.015/1973), ausência, curadoria dos bens do ausente, morte e sucessão provisória e sucessão definitiva da pessoa natural; Associações, fundações, entes despersonalizados, sociedades de fato e sociedades irregulares; Domicílio civil; Bens jurídicos: Bens considerados em si mesmos: Bens corpóreos e incorpóreos; Bens imóveis e móveis; Bens fungíveis e consumíveis, bens divisíveis e indivisíveis, bens simples e compostos, bens singulares e coletivos; Bens reciprocamente considerados: Bens principais e acessórios; Benfeitorias, acessões e pertenças; Frutos e produtos; Bens considerados em relação ao sujeito: Bens públicos e particulares; Bem de família: Convencional e legal (Lei 8.009/1990); Fato jurídico: fato, ato e negócio jurídicos; Efeitos aquisitivos, modificativos, conservativos e extintivos do fato jurídico; Elementos constitutivos do negócio jurídico (Pressupostos de existência); Validade, invalidade (nulidade a anulabilidade) do negócio jurídico, representação e simulação; Eficácia do negócio jurídico: condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico: Erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo e fraude contra credores; Atos jurídicos lícito e ilícito; Abuso de direito; Prova. Prescrição e decadência. Direito das obrigações; Obrigações: Obrigações de dar coisa certa e incerta, obrigações de fazer e não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; Cessão de crédito e Assunção de Dívida; Pagamento, Pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas, Mora, perdas e danos, juros legais e convencionais, cláusula penal, arras, sinal. Direito dos contratos; Contratos civis: Estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar; Extinção do contrato: Distrato, cláusula resolutiva, resolução por onerosidade excessiva; Espécies de Contrato: Compra e venda, retrovenda, venda a contento e venda sujeita a prova, preempção ou preferência, venda com reserva de domínio, venda sobre documentos; Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: Comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito: Depósitos voluntário e necessário; Mandato, mandatos voluntário e judicial; Comissão; Agência e distribuição; Corretagem; Transporte: transporte de pessoas e de coisas; Seguro: seguro de dano e de pessoa; Constituição de renda; Jogo e da aposta; Fiança; Transação; Compromisso; Atos Unilaterais: Promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa; Locação imobiliária (Lei 8.245/1991). Responsabilidade civil: responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva, direta e indireta; Obrigação de indenizar e fixação da indenização. Direitos reais: Posse; Propriedade: descoberta, usucapião: ordinário, extraordinário, especial (Constituição Federal/1988 e Lei 6.969/1981): rural, urbana, por abandono do lar e administrativa (Lei 11.977/2009 e Lei 12.424/2011), pela dissolução da união estável (Lei nº 9.278/1996), coletiva (Lei 10.257/2001), indígena (Lei 6.001/1973), registro do título, acessão, ocupação, achado do tesouro, tradição, especificação, confusão, comissão e adjunção; Direitos de vizinhança: uso anormal da propriedade, árvores limítrofes, passagem forçada, passagem de cabos e tubulações, águas, limites entre prédios e direito de tapagem e direito de construir; Condomínio geral, voluntário, necessário e edilício; Propriedade resolúvel; Propriedade fiduciária: móveis e imóveis (Lei 4.591/1964 e Lei 9.514/1997); Servidões; Usufruto; Uso; Habitação; Direito do promitente comprador; Penhor; Hipoteca; Anticrese. Direito de Família: Direito pessoal: casamento e relações de parentesco; Direito Patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e da administração dos bens de filhos menores, alimentos (Lei 5.478/1968, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977); União estável; Tutela e curatela (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015). Direito das sucessões: Sucessão em geral: herança, vocação hereditária, herança jacente e petição de herança; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Inventário e partilha. Jurisprudência STF, STJ e TJRJ.

Direito Processual Civil: (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais. Jurisdição e ação, limites da jurisdição nacional, Cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: Deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: Representação processual, sucessão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; Juiz: Poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: Forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: Prazos processuais: contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: Cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais; Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: Procedimento sumário (Lei 5.869/1973); Procedimento comum: Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: Contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais: Teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária: Consignação em pagamento, Depósito; Ação de exigir contas; Procedimentos possessórios; Procedimentos de usucapião de terras particulares (usucapião ordinário, extraordinário, especial urbana, rural, pela dissolução da união estável e por abandono do lar, administrativo, coletivo e indígena (Constituição Federal/1988, Código Civil/2002, Lei 6.001/1973, Lei 6.969/1981, Lei nº 9.278/1996, Lei 10.257/2001, Lei 11.977/2009, Lei 12.424/2011); Outras ações para defesa da propriedade e da posse: ação vindicatória, ação reivindicatória, ação de imissão na posse, ação negatória, ação confessória, ação de dano infecto, ação publiciana, ação declaratória e ação de indenização. Procedimentos decorrentes da locações imobiliárias (Lei 8.245/1991); Divisão e da demarcação de terras particulares; Ação de dissolução parcial de sociedade; Inventário, partilha, arrolamento, inventário extrajudicial e requerimento de alvará judicial (Lei 6.858/1980); Embargos de terceiros; Oposição; Habilitação; Ações de família e procedimentos decorrentes das relações familiares (Constituição Federal/1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 5.478/1968, Lei 6.515/1977, Lei 8.971/1994 e Lei 11.804/2008) e bem de família; Separação e Divórcio: judicial e extrajudicial (Constituição Federal/1988, Lei 6.515/1977), Investigação de paternidade (Lei 8.560/1992); Monitorio; Homologação do penhor legal; Regulação de avaria grossa; Restauração de autos; Notificação e da interpelação; Alienação judicial; Da extinção consensual de união estável e da alteração do regime de bens do matrimônio; Testamentos e dos codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas; Interdição; Tutela e curatela (Código Civil. Lei Estatuto da Pessoa com Deficiência); Organização e da fiscalização das fundações; Ratificação dos protestos marítimos e dos processos testemunháveis formados a bordo; Juizados especiais cíveis estaduais, federais e Fazendários (Lei 9.099/1995, Lei 10.259/2001 e Lei 12.153/2009); Processo coletivo: ação civil pública e ação popular (Lei 4.717/1965, Lei 7.347/1985 e Lei 8.078/1990), Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/2009); Busca e apreensão e de depósito de coisa vendida a crédito com reserva de domínio e de coisa gravada com alienação fiduciária em garantia (Decreto-lei 911/1969); Juízo arbitral (Lei 9.307/1996 alterada pela Lei 13.129/2015); Processo de execução: Execução em geral: Partes, competência, requisitos necessários para realizar qualquer execução, inadimplemento do devedor e título executivo, responsabilidade patrimonial; Execuções em espécie: Execução para a entrega de coisa certa e incerta; Execução das obrigações de fazer e de não fazer; Execução por quantia certa contra devedor solvente; Penhora: objeto, documentação, registro, depósito, lugar, modificações, modalidades, avaliação, expropriação de bens, adjudicação, alienação e satisfação do crédito; Execução contra a fazenda pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Execução de alimentos; Embargos do devedor, embargos à execução contra a fazenda pública, embargos à execução fundada em título extrajudicial, embargos à execução e embargos na execução por carta; Exceção ou objeção de pré-executividade; Suspensão e da extinção do processo de execução; Execução fiscal. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais; Incidentes de assunção de competência e de arguição de inconstitucionalidade; Conflito de competência; Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória; Ação rescisória; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Reclamação; Teoria geral dos recursos; Recursos em espécie; Ações autônomas de impugnação e sucedâneos recursais: Ação anulatória; Embargos de terceiro; Mandado de segurança. Jurisprudência STF, STJ e TJRJ.

ARQUITETO

1. As competências do Poder Executivo Municipal no controle do uso e ocupação de seu território; Políticas Urbanas, Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) e Plano Diretor de Pinheiral/RJ. 2. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Pinheiral/RJ. 3. Atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista (Res. CAU/BR n.21/2012) relativas às funções públicas municipais de formulação de políticas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, elaboração e análise de projetos urbanos e edifícios, assim como a emissão de laudos e pareceres técnicos. 4. O Direito de Construir e seu enquadramento jurídico administrativo para o exercício do Poder de Polícia, em especial na elaboração de normas para o controle do parcelamento, uso e ocupação do solo e sua fiscalização. 5. Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos (NBR 16.636-2) Representação de projetos de arquitetura (NBR 6.492); Normas de acessibilidade (NBR 9050; Lei Federal 10.098/2000). 6. Legislação federal, estadual e municipal concernentes ao parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, obras e edificações. 7. Urbanismo: conceitos e princípios. 8. Patrimônio cultural, histórico e arquitetônico. (Estilos arquitetônicos; esferas de tombamento; IPAC; IPHAN; UNESCO). 9. Noções de aspectos sociais e geográficos do Município de Pinheiral/RJ: desenvolvimento urbano, economia, vocações regionais, infraestrutura urbana, relevo, vegetação, clima etc.

ASSISTENTE SOCIAL

1. A questão social na contemporaneidade, mundialização capitalista, transformações no mundo do trabalho e suas implicações para o trabalho da/o assistente social. 2. Estado, política social e direitos sociais: a contrarreforma do Estado e suas particularidades na realidade brasileira. 3. Serviço Social e suas dimensões teórico-metodológica, ético política e técnico-operativa. 4. A inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica, racial e sexual do trabalho, atribuições privativas e competências profissionais do/a assistente social. 5. O trabalho da/o assistente social nas políticas sociais: intervenção, investigação; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe. 6. Legislação Social, Resoluções e Normativas sobre o trabalho da/o assistente social. 7. Seguridade Social: particularidades de sua configuração sócio-histórica no Brasil; financiamento, controle democrático e rebatimentos da contrarreforma do Estado na sua realização. 8. Projeto ético-político do Serviço Social e ética profissional. 9. Particularidades do trabalho da/o assistente social, subsídios e parâmetros para sua atuação nas políticas sociais de saúde, educação e assistência social. 10. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica (NOB/RH/SUAS). 11. Lei Orgânica da Saúde (LOS), Sistema Único de Saúde (SUS). 12. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009).

BIÓLOGO

1. Biologia Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helminthos. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Biogeoquímicos. Biomas. 2. Resíduos sólidos Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. 3. Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação. 4. Análises Clínicas Coletas e Exames de materiais biológicos. Detecção de doenças e agentes patológicos. Emissão e interpretação de Laudos. Hematologia. Microbiologia. Imunologia. Química clínica. Parasitologia. 5. Agricultura e Pecuária Técnicas Agropecuárias. Produtividade Agropecuária. Produtos Agropecuários. Pesquisas e Inovações Tecnológicas Agropecuárias.

CONTADOR

1. Administração Financeira e Orçamento: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Orgânica do Município de Pinheiral voltada para a Administração Financeira e Orçamentária. Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Bens Públicos. 2. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. 3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC TSP.

ECONOMISTA

Introdução aos problemas econômicos; Escassez e escolha; Livre mercado; Papel do governo em economias em desenvolvimento; Macroeconomia; Contas nacionais; Balanço de pagamentos; Taxas de câmbio; Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis; Agregados macroeconômicos; Renda e produto de equilíbrio; Consumo; Poupança; Investimento; Multiplicador; Economia do Setor Público; O papel do Setor Público em uma economia capitalista; Natureza e estrutura das despesas públicas; Orçamento público; Finanças públicas do Brasil; Microeconomia; Lei da oferta e da demanda; Curvas de demanda e de oferta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Elasticidade-preço; Fatores que afetam a elasticidade-preço; Elasticidade-renda; Noções de teoria da produção; Função de produção; Conceitos básicos de custos de produção; Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio; Falhas no sistema de mercado; Noções sobre métodos quantitativos; Números índices, análise de regressão linear; Análise de investimento; Análise de Projetos; Ponto de Equilíbrio; Taxa Interna de Retorno; Valor Presente Líquido; Estudos de Viabilidade; Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. O ciclo orçamentário; Orçamento- programa; Planejamento no orçamento-programa; Receita pública e gastos públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar no 101/2000; Matemática financeira; Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos; Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Taxa interna de retorno; Probabilidade e estatística; Cálculo de probabilidade; Variáveis aleatórias e suas distribuições; Medidas características de uma distribuição de probabilidade; Modelos probabilísticos; Análises estática e dinâmica de observações; Noções de testes de hipóteses.

ENFERMEIRO

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 1.1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 1.2. Conceito de poluição ambiental. 1.3. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 1.4. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 1.5. Processos de controle da poluição. 1.6. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 1.7. Remediação de áreas degradadas. 1.8. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. **2. Legislação Brasileira:** 2.1. Constituição Federal. 2.2.1 Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2.2.2 Título III – Da Organização do Estado. 2.2.3 Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). 2.2. Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 2.3. Constituição Estadual. 2.4. Lei Federal nº 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos. 2.5. Resoluções CONAMA. 2.6. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017); 2.7. Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). 2.8. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; 2.9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). 2.10. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010) 2.11 Leis Estaduais – Política Estadual de Recursos Hídricos. 2.12. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). **3. Licenciamento Ambiental.** 3.1. Instrumentos de controle e licenciamento. 3.2. Sistema de Licenciamento Ambiental. **4. Gestão Administrativa e Ambiental.** 4.1. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. 4.2. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. 4.3. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. 4.4. Certificação ISO 14.000. 4.5 Instruções Normativas da FUNASA. **5. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do INEA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Lei Federal No. 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais. Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Legislação atualizada em saúde do trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de gestão integrada em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. Organização e administração. Psicologia e comunicação. Estatística de acidente do trabalho. Fisiologia do trabalho. Ergonomia. Ventilação industrial. Noções de toxicologia industrial. Noções de epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do trabalho. Arranjo físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Riscos em eletricidade. Transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, campanhas e SIPATs. Acidentes do trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceitos de Risco, Perigo, Acidente e Incidente. PPRA e PCMSO. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de gerenciamento de riscos. Auditoria de segurança. Técnicas de análise de riscos: série de riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnica de Incidentes críticos. Proteção do meio ambiente. Transporte de materiais perigosos. Normas Regulamentadoras em Segurança do Trabalho.

FARMACÊUTICO

1. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; farmacodinâmica; mecanismo de Ação de fármacos que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de fármacos; mecanismos moleculares de ação dos fármacos; toxicologia. 2. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: conceitos gerais; atribuições do farmacêutico; serviços clínicos; revisão da farmacoterapia; acompanhamento farmacoterapêutico; Uso Racional de Medicamentos (URM); aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia e farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



farmacoterapia baseada em evidências; vias de administração; atividades de implantação da farmacovigilância seguindo recomendações da ANVISA; segurança do paciente; noções de controle de infecção hospitalar. 3. Seleção de Medicamentos: conceitos gerais; farmacoeconomia; guias farmacoterapêuticos; serviços e centros de informações de medicamentos; comissões de farmácia e terapêutica (CFT); medicamentos sujeitos a controle especial: psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (legislação e dispensação); portaria 344/98 e suas atualizações. 4. Farmacotécnica; manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; tecnologia Farmacêutica; boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos; farmacotécnica de produtos estéreis; reconstituição, diluição, fracionamento e estabilidade de produtos injetáveis; formulações de grande volume; cálculos em farmácia. 5. Controle de Qualidade: de matérias-primas e produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de qualidade; técnicas de esterilização. 6. Ética profissional; legislação sanitária aplicada à farmácia; conceitos básicos em ciências farmacêuticas; política de Medicamentos; medicamentos de referência, similares, genéricos e biológicos: assuntos regulatórios. 7. Epidemiologia; determinações sociais do processo saúde/doença e aspectos epidemiológicos; indicadores de saúde gerais e específicos; doenças de notificação compulsória; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 8. Licitação e aquisição de produtos farmacêuticos: gestão de serviços de farmácia: dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; controle e planejamento de estoque de medicamentos e materiais de consumo; consumo médio mensal; ponto de requisição; estoque mínimo e estoque máximo; curvas ABC/XYZ; sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos, avaliação de tecnologias em saúde (ATS).

FISIOTERAPEUTA

1. Anatomia Muscular e Óssea. 2. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. 3. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. 4. Fisioterapia em Terapia Intensiva. 5. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. 6. Testes ortopédicos.

FONOAUDIÓLOGO

1. Alterações da linguagem oral e escrita – fala, voz, audição, fluência e deglutição. 2. Transtornos de aprendizagem da leitura e da escrita e Processamento Auditivo. 3. Estudo Fonético e Fonológico do Português Brasileiro – classificação fonêmica e estruturas envolvidas na produção dos sons. 4. Respiração Oral – uma visão sistêmica e multidisciplinar, inter-relação entre a Fonoaudiologia e Odontologia. 5. Reabilitação dos distúrbios da comunicação oral e escrita – voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral, linguagem oral e escrita.

*** CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS**

Clínica Médica: 1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites. 28. Anemias 29. Dengue e Febre Chikungunya. 30. Influenza H1N1 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e pericardiopatias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



MÉDICO CARDIOPEDIATRA

1. Desenvolvimento da Ecocardiografia. 2. Exame Ecocardiográfico: operador, instrumentação, paciente. 3. Ecocardiograma normal na criança: análise sequencial segmentar. 4. Anomalias da conexão veno-atrial: anomalias da conexão venosa sistêmica, anomalias da conexão venosa pulmonar. 5. Cor triatriatum. 6. Defeito do septo atrial. 7. Defeito do septo ventricular. 8. Defeito do septo atrioventricular. 9. Persistência do canal arterial e janela aortopulmonar. 10. Anomalias da valva mitral: anel supra valvar mitral, estenose mitral congênita, duplo orifício mitral, fenda isolada da valva mitral. 11. Anomalias da valva tricúspide: Ebstein e displasia da valva tricúspide. 12. Transposição das grandes artérias. 13. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. 14. Tetralogia de Fallot e suas variantes: tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar, tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. 15. Atresia pulmonar com CIV Atresia pulmonar com septo íntegro. 16. Dupla via de saída ventricular. 17. Tronco Arterial Comum. 18. Lesões obstrutivas do coração esquerdo: estenose subaórtica, estenose aórtica, estenose supra-valvar aórtica. 19. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. 20. Anomalias do arco aórtico: coarctação de aorta interrupção do arco aórtico, anel vascular. 21. Lesões obstrutivas do coração direito: banda anômala de VD, estenose valvar e supra valvar pulmonar, estenose de ramos pulmonares. 22. Anomalias da conexão atrioventricular: conexão atrioventricular univentricular, ausência de conexão atrioventricular direita, ausência de conexão atrioventricular esquerda, dupla via de entrada ventricular, straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas, Criss cross; entrículo superior e inferior; inversão ventricula. 23. Anomalias das artérias coronárias: origem anômala das artérias coronárias; fístulas coronário-cavitárias; Doença de Kawasaki. 24. Heterotaxia: Situs inversus; isomerismo atrial. 25. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas: cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. 26. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. 27. Ecocardiograma fetal. 28. Ecocardiografia sob estresse em paciente pediátrico. 29. Ecocardiograma Tridimensional.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1. Resposta inflamatória, endócrina e metabólica ao trauma. 2. Distúrbios hidro-eletrolíticos no paciente cirúrgico. 3. Choque. 4. Cicatrização das feridas. 5. Preparo pré-operatório. 6. Infecções e Cirurgia/ O paciente cirúrgico imunodeprimido. 7. Antibioticoterapia em Cirurgia. 8. Complicações em Cirurgia. 9. Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida. 10. Cirurgia minimamente invasiva. 11. Traumatismos. 12. Queimaduras. 13. Afecções cirúrgicas do tecido celular subcutâneo. 14. Afecções Cirúrgicas da mama. 15. Afecções Cirúrgicas da Tireoide e paratireoide. 16. Afecções cirúrgicas das suprarrenais. 17. Afecções cirúrgicas do esôfago. 18. Hérnias hiatais. 19. Abdome agudo. 20. Hemorragia digestiva. 21. Obstrução intestinal. 22. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 23. Hérnias. 24. Afecções cirúrgicas do peritônio e retroperitônio. 25. Afecções cirúrgicas do estômago e duodeno. 26. Afecções cirúrgicas do intestino delgado. 27. Afecções cirúrgicas do apêndice, cólons, reto e ânus. 28. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 29. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 30. Afecções cirúrgicas do baço. 31. Hipertensão portal. 32. Afecções cirúrgicas do Tórax. 33. Cirurgia pediátrica. 34. Cirurgia vascular. 35. Princípios de Oncologia. 36. Hemostasia e coagulação. 37. Afecções cirúrgicas do pescoço. 38. Sarcomas de partes moles. 39. Cirurgia no idoso. 40. Procedimentos a beira do leito.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Acessos venosos em neonatologia; Avaliação e tratamento cirúrgico das malformações da parede abdominal; Avaliação e tratamento cirúrgico das malformações do pleuropulmonares no período neonatal; Avaliação e tratamento cirúrgico das malformações do trato gastrointestinal; Avaliação e tratamento cirúrgico das malformações do trato urinário no período neonatal; Avaliação e tratamento do neonato com abdome agudo; Avaliação e tratamento do neonato portador de patologias da região inguino-escrotal; Avaliação e tratamento dos tumores neonatais; Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia neonatal; Manejo do neonato com enterocolite necrozante neonatal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Fisiologia do sistema vascular; Hemostasia e drogas que interferem nessa função; Radiologia diagnóstica e terapêutica; Procedimentos Endovasculares: Simpatectomias, Amputação de membros inferiores, Aterosclerose obliterante periférica; Diagnóstico e tratamento: Arterites, Aneurismas, Arteriopatias funcionais, Linfangites e erisipelas, Linfedema, Trombose venosa profunda dos membros inferiores, Trauma-tismos vasculares, Síndromes compressivas, Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico, Síndrome do túnel carpiano, Varizes dos membros inferiores, Fistulas arterio-venosas, Pé diabético; Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise.

MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO VISITADOR CLÍNICO

1. Hipertensão Arterial. 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireoide. 7. Pneumonias. 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites. 28. Anemias 29. Dengue e Febre shikungunya. 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

1. Estrutura e fisiologia da pele. 2. Lesões elementares. 3. Discromias. 4. Doenças eritematoescamosas. 5. Eczemas. 6. Buloses. 7. D. papulosas. 8. Hipodermites. 9. Púrpuras e vasculites. 10. Pruridos, prurigos, urticária. 11. Doenças granulomatosas. 12. Dermatoviroses. 13. Dermatoses de origem bacterianas. 14. Dermatoses de origem fúngicas. 15. Dermatoses causadas por protozoários. 16. Dermatozoonoses. 17. DST. 18. Hanseníase. 19. Oncologia dermatológica. 20. Dermatoses auto-imunes. 21. Farmacodermias. 22. Doenças metabólicas. 23. Acne e doenças afins.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento), anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomahipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireóide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); disormogênese da tireóide. 4. Doenças da Paratireóide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatireoidismo; pseudohipoparatireoidismo, osteoporose (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Suprarrenal: Insuficiência do córtex supra-renal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex supra-renal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptoquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorreia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulinomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Tipo I e Tipo II.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Esôfago: 1.1. Doença do Refluxo Gastroesofágico - Diagnóstico e tratamento. 1.2. Esofagites: péptica, eosinofílica, infecciosa. 1.3. Esôfago de Barrett. 1.4. Neoplasias. 1.5. Distúrbios de Motilidade: Diagnóstico e Tratamento. 2. Estômago e Duodeno: 2.1. Gastrites. 2.2. Úlcera péptica. 2.3. Doenças Funcionais do Aparelho Digestivo. 2.4. *H. pylori* e infecções associadas. 2.5. Hemorragia digestiva alta. 2.6. Neoplasias. 2.7. Pólipos Gastrointestinais. 3. Intestino Delgado e Grosso: 3.1. Síndromes disabsortivas. 3.2. Doença celíaca. 3.3. Diarreias Agudas e Crônicas. 3.4. Parasitoses Intestinais. 3.5. Doença inflamatória intestinal. 3.6. Doença diverticular dos cólons. 3.7. Polipose intestinal. 3.8. Neoplasias. 3.9. Rastreamento do câncer colorretal. 3.10. Hemorragia digestiva baixa. 3.11. Constipação Intestinal. 3.12. Colites: isquêmica e infecciosa. 3.13. Doenças do ApendiceCecal. 4. Pâncreas: 4.1. Fisiologia e testes secretórios. 4.2. Pancreatite aguda e crônica. 4.3. Tumores e cistos pancreáticos. 5. Fígado e Vias Biliares: 5.1. Esteatose Hepática e Esteatohepatite não-alcoólica. 5.2. Doenças metabólicas. 5.3. Hepatites: virais, causadas por drogas, alcoólicas, autoimunes. 5.4. Fígado e Álcool. 5.5. Hipertensão porta. 5.6. Cirrose hepática e suas complicações. 5.7. Tumores primários do fígado. 5.8. Fígado e Gravidez. 5.9. Transplante Hepático: Indicações e Contraindicações. 5.10. Diagnóstico diferencial das Icterícias. 5.11. Colestases. Doença calculosa da vesícula e vias biliares. 5.12. Tumores das vias biliares. 5.13. Doenças congênitas das vias biliares. 5.14. Colangite esclerosante.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Semiologia ginecológica e exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. Amenorréia. Ginecologia infanto-puberal. 4. Vulvovaginites. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 5. Sangramento Uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. 6. Prolapsos genitais. Incontinência urinária feminina. 7. Planejamento familiar. anticoncepção. Sexualidade humana. Violência contra mulher. 8. Infertilidade. Climatério. 9. Doenças benignas e malignas da mama. Lesões precursoras do colo uterino e câncer do colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores benignos e malignos dos ovários. 10. Síndrome do ovário policístico. 11. Urgências em Ginecologia. 12. Pré e pós operatório em cirurgia ginecológica. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 13. Bioética e Ginecologia. Informática e Ginecologia.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

1. Antibioticoterapia. 2. Anemias. 3. Hipertensão arterial. 4. Diabetes. 5. Parasitoses intestinais. 6. Esquistossomose. 7. Cefaleias. 8. Febre de origem indeterminada. 9. Diarreias. 10. Úlcera péptica. 11. Hepatite. 12. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 13. Insuficiência cardíaca. 14. Alcoolismo. 15. Infecções sexualmente transmissíveis. 16. Cardiopatia isquêmica. 17. Arritmias cardíacas. 18. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 18. Dor torácica, dor lombar. 19. Ansiedade. 20. Asma brônquica. 21. Pneumonias. 22. Tuberculose. 23. Hanseníase. 24. Leishmaniose. 25. Infecção Urinária. 26. Enfermidades bucais. 27. Epilepsia. 28. Febre reumática. 29. Artrites. 30. Acidentes por animais peçonhentos. 31. Micoses superficiais. 32. Obesidade. 33. Dislipidemias. 34. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 35. Análise e interpretação de exames hematológicos. 36. Biologia molecular e hematologia. 37. Distúrbios das hemácias. 38. Anemias macrocíticas. 39. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 40. Anemias por insuficiência de medula óssea. 41. Anemias hemolíticas. 42. Anemia da insuficiência renal crônica. 43. Anemias das doenças crônicas. 44. Anemias das desordens endócrinas. 45. Eritrocitoses. 46. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 47. Porfírias. 48. Anemia microangiopática. 49. Mielodisplasia. 50. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 51. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 52. Linfocitose e linfopenia. 53. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 54. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 55. Leucemias agudas. 56. Síndromes mieloproliferativas. 57. Doenças linfoproliferativas malignas. 58. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 59. Distúrbios plaquetares. 60. Distúrbios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



hemostasia primária. 61. Distúrbios da coagulação. 62. Trombofilias. 63. Medicina transfusional. 64. Ética profissional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1. Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Oxigenoterapia hiperbárica. 5. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Abscesso cerebral. Sinusites. 6. Difteria. 7. Tuberculose. 8. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 9. Actinomicose e Nocardias. 10. Endocardite. Pericardite. 11. Gastroenterocolites infecciosas. Hepatite por vírus. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Antibióticos e antivirais. 14. Sistema de agravos notificáveis e sistema de informação em mortalidade. 15. Infecção no paciente crítico. 16. Osteomielites - diagnóstico e tratamento. 17. Artrites - diagnóstico e tratamento. 18. Controle de infecções hospitalares. 19. Noções de microbiologia. 20. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 21. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 22. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada a cateter vascular. 23. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada à sonda vesical. 24. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada à ventilação mecânica. 25. Prevenção de infecção em cirurgia. 26. Infecção gastrointestinal nosocomial e Qualidade em nutrição. 27. Infecção hospitalar em pacientes em situação especial (queimados, neonatos, obstétricos, transplantados, em tratamento dialítico). 28. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 29. Investigação e controle de surto. 30. Desinfecção e esterilização e Qualidade em central de material. 31. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 32. Vacinação em profissional de saúde. 33. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 34. Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 35. Resíduos de serviços de saúde. 36. Prevenção de infecção em Ambulatório. 37. Infecções Sexualmente Transmitidas. 38. Leptospiroses. 39. Leishmanioses. 40. Dengue, febre amarela e outras febres hemorrágicas. 41. Herpes e varicela zoster. 42. Doença de Chagas. 43. Malária. 44. Cisticercose. 42. Micoses sistêmicas (histoplasmose, coccidioidomicose, paracoccidioidomicose, criptococose).

MÉDICO MASTOLOGISTA

1. Anatomia e embriologia da mama. 2. Histologia e fisiologia da mama. 3. Anomalias do desenvolvimento mamário. 4. Fisiologia e patologia da lactação. 5. Anamnese e exame físico. 6. Métodos diagnósticos complementares. 7. Propedêutica invasiva. 8. História natural do câncer de mama. 9. Biologia celular e molecular e genética do câncer de mama. 10. Estudo e histopatologia das lesões benignas da mama. 11. Alterações funcionais benignas da mama e neoplasias benignas. 12. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Descarga papilar. 13. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 14. Prevenção primária e rastreamento do câncer de mama. 15. Diagnóstico clínico do câncer de mama. 16. Estadiamento e fatores prognósticos do câncer de mama. 17. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. 18. Tratamentos complementares: hormonioterapia e quimioterapia do câncer de mama. 19. Carcinoma inflamatório. Sarcomas mamários. Doença de Paget. 20. Câncer de mama na gravidez. Câncer de mama bilateral. 21. Seguimento após câncer de mama.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Nefrologia: Estados Hipoosmolais – Hiponatremia; Hipercalcemia; Hipocalcemia; Acidose Metabólica e Respiratória; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica Síndrome Nefrótica Pura; Síndrome Nefrítica; Nefrite Lúpica; Alterações Renais secundárias a Infecção; Vírus da Imunodeficiência Humana; Vasculites; Infecção do Trato Urinário; Litíase Urinária; Doença Renal Policística; Hipertensão Arterial Sistêmica Primária; Alterações Renais Secundárias a gravidez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

1. Traumatismo Crânio-Encefálico: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. 2. Traumatismo RaquiMotor: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. 3. Hipertensão intracranianas: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 4. Tumores intracranianos: considerações gerais de patologia. 5. Tumores Intracranianos e orbitários. 6. Tumores sepratoriais. 7. Tumores infratentoriais. 8. Tumores intra, para e supraselares. 9. Tumores raquimedulares. 10. Hidrocefalia da infância ou do adulto. 11. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 12. Aneurismas e malformações vasculares do Sistema Nervoso Central (SNC). 13. Malformações do SNC. 14. Discopatias e espondilose. 15. Infecções e infestações no SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. 16. Cirurgia funcional e epilepsia. Sistema Nervoso Periférico: tumores e traumatismo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. O Estado de vigília e o sono. 1.1. Coma. 1.2. Mutismo acinético e síndrome de De-Eferenciação. 1.3. Confusão mental. 1.4. Hipersonias. 2. Infecções do sistema nervoso. 2.1. Infecções bacterianas. 2.2. Infecções Virais. 2.3. Infecções parasitárias e fúngicas. 2.4. Manifestações neurológicas do vírus de imunodeficiência humana. 3. Doenças vasculares do sistema nervoso. 3.1. Doença cérebro vascular isquêmica. 3.2. Hemorragia intracerebral. 3.3. Aneurisma intracraniano. 3.4. Acidente vascular encefálico na infância. 3.5. Doença vascular da medula espinhal. 4. Traumatismo do sistema nervoso. 4.1. Traumatismo crânio-encefálico. 4.2. Traumatismo raquimedular. 4.3. Traumatismo de nervos periféricos. 5. Tumores primários e secundários do sistema nervoso. 5.1. Apresentação clínica e terapia dos tumores do sistema nervoso central. 5.2. Apresentação clínica e terapia dos tumores espinhais. 5.3. Apresentação clínica e terapia dos tumores dos nervos periféricos. 5.4. Síndromes para neoplásicas. 6. Doença inflamatória desmielinizante do sistema nervoso central. 7. Encefalopatias tóxicas e metabólicas. 8. Encefalopatias isquêmicas anóxicas. 9. Distúrbios circulação líquóricas e edema cerebral. 10. Distúrbios neurológicos dos erros inatos do metabolismo. 11. Demências. 11.1. Demências degenerativas. 11.2. Demências vasculares. 12. Epilepsias. 13. Cefaleia e Algas cranianas. 14. Desordens cerebelares e espinocerebelares. 15. Desordens dos núcleos da base. 16. Desordens dos neurônios motores superiores e inferiores. 17. Desordens das raízes, plexos e nervos periféricos. 18. Desordens do sistema nervoso autonômico. 19. Desordens da junção neuromuscular. 20. Desordens do músculo esquelético. 21. Complicações neurológicas da gravidez. 22. Complicações neurológicas do recém-nato. 23. Complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do SNC. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Distúrbios do comportamento. 10. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11. Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas heredodegenerativas. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo crânioencefálico. 21. Acidentes vasculares celebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Farmacologia: Exame funcional dos olhos; Exame físico dos olhos; Trauma ocular; Pálpebras; Órbita; Aparelho Lacrimal; Conjuntiva; Córnea; Esclera; Uveíte; laucoma; Cristalino. 2. Retina (descolamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias). 3. Doenças Hereditárias da Coróide. 4. Tumores da Úvea e Retina. 5. Estrabismo. 6. Doenças istêmicas e acometimento ocular. 7. Refração, Lentes de contato. 8. Visão Subnormal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. 2. Fisiologia e mineralização do osso. 3. Anatomia do aparelho locomotor. 4. Semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. 5. Biomecânica. 6. Doenças osteometabólicas. 7. Infecção osteo-articular. 8. Tromboembolismo. 9. Anomalias congênitas do membro superior. 10. Anomalias congênitas da coluna vertebral. 11. Anomalias congênitas do membro inferior. 12. Displasias. 13. Líquido sinovial. Artrites. 15. Tendinites e tenosinovites. Bursites. 16. Sinovites. 17. Gota. 18. Osteocondrites. 19. Osteonecrose. 10. Miosites. 11. Espondilites. 12. Entesopatias. 13. Artrose. 14. Artrites. 15. Patologias degenerativas do aparelho locomotor. 16. Síndromes compressivas neurológicas. 17. Paralisia cerebral. 18. Tumor normal. 37. Distúrbios da marcha. 38. Amputações. 39. Artroscopia. 40. Artroplastia. 41. Enxertia óssea e cutânea. 42. Cintilografia óssea. 43. Radiologia ortopédica. 44. Tomografia computadorizada do esqueleto. 45. Ressonância magnética osteoarticular. 46. Lesões nervosas relacionadas e hanseníase. 47. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. 48. Tratamento de deformidades e sequelas da hanseníase. 49. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. 50. Pé diabético. 51. Consolidação das fraturas. 52. Cicatrização tendinosa e ligamentar. 53. Biomecânica das fraturas. 54. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. 55. Atendimento ao politraumatizado. 56. Fraturas por arma de fogo. 57. Fraturas patológicas. 58. Fratura por estresse. 59. Gangrena gasosa. 60. Complicações das fraturas e das luxações. 61. Tromboembolismo. 62. Infecção pós-traumática. 63. Fixação interna das fraturas. 64. Fixação externa. 65. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. 66. Técnica AO. 67. Princípios de osteossíntese. 68. Planejamento pré-operatório. 69. Fraturas e luxações do membro inferior. 70. Fraturas e luxações da pelve. 71. Fraturas e luxações da cintura escapular. 72. Fraturas e luxações do membro superior. 73. Fraturas e luxações da coluna vertebral. 74. Lesões meniscais. 75. Lesões ligamentares. 76. Lesões tendinosas. 77. Instabilidade articular. 78. Luxação recidivante. 79. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. 80. Trauma fisário. Fratura em galho verde. 81. Fratura subperióstica. 82. Deformidade plástica. 83. Fratura obstétrica. 84. Síndrome da criança espancada. ósseo maligno. 19. Tumor ósseo benigno. 20. Pseudotumores. 21. Doença de Paget. 22. Síndromes compartimentais. 23. Paralisia obstétrica. Artrogripose. 24. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. 25. Necrose avascular. 26. Patologias da fise. 27. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. 28. Desvios da coluna vertebral. 29. Lombalgia e lombociatalgia. 30. Hérnia discal. 31. Espondilólise. Espondilolistese. 32. Estenose de canal vertebral. 33. Discrepância de comprimento dos membros. 34. Deformidades adquiridas do pé. 35. Metatarsalgia. 36. Marcha.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Embriologia, fisiologia e anatomia do nariz, seios para-nasais, boca, faringe, laringe, ouvidos, cabeça e pescoço, base de crânio e cirurgia plástica facial. 2. Etiologia, diagnóstico, tratamento clínico cirúrgico das doenças e síndromes, como de suas complicações. 3. Emergências em otorrinolaringologia e cirurgia cervico facial com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 4. Otologia. 5. Oto-Neurologia. 6. Rinologia. 7. Faringo-estomatologia. 8. Laringologia e Voz. 9. Cabeça e Pescoço. 10. Cirurgia Plástica Facial. 11. Base de Crânio. 12. Otorrinolaringologia Pediátrica.

MEDICO PEDIATRA E VISITADOR PEDIÁTRICO

Aleitamento materno; Imunizações preventivas; TRO (Terapia da reidratação oral); Infecções respiratórias agudas; Intoxicações agudas; Queimadura; Hiperplasia adrenal congênita; Síndrome de down; Refluxo gastroesofágico; Anemias carenciais; Doenças exantemáticas; Doenças comuns da infância; Meningoencefalites; Monucleose; Estafilococcias e estreptococcias; Infecções congênitas; Coxc sakióses; Assistência ao RN na sala de parto; RN a termo, prematuro, pós termo; Desvitaminoses; Infecções do trato respiratório ;Febre reumática. Reanimação cardiopulmonar; distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; choque; princípios básicos de respiração mecânica; acidentes; violência contra a criança e o adolescente; analgesia e sedação; tratamento da asma aguda; anafilaxia; urticária e angioedema; cardiopatias congênitas; eritema multiforme major; insuficiência cardíaca; crise cianótica; arritmias cardíacas; miocardite aguda viral; endocardite infecciosa; sepse; meningites; infecção pelo vírus da imunodeficiência humana; tétano; profilaxia da raiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



humana; dengue; piodermite; cetoacidose diabética; hipoglicemia; insuficiência adrenal; diarreia aguda e crônica; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; abordagem e manejo do hepatopata crônico na emergência; indicação de componentes e derivados de sangue; parasitoses intestinais; reações hemolíticas transfusionais; doença falciforme; emergências oncológicas; neutropenias; púrpura trombocitopênica imunológica; infecção urinária; hematúria; síndrome hemolítico-urêmica; glomerulonefrite difusa aguda; hipertensão arterial; síndrome nefrótica; complicações; insuficiência renal aguda; crise convulsiva; traumatismo cranioencefálico; coma; hipertensão intracraniana; síndrome de Guillain-Barré; ataxia; morte encefálica; encefalites; pneumonias agudas; bronquiolite viral aguda; obstrução respiratória alta; insuficiência respiratória; tuberculose; febre reumática; quadros inflamatórios do sistema osteoarticular; púrpuras; doença de Kawasaki; abdome agudo; trauma de tórax e abdome; politraumatismo; febre sem foco.

MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA – MATERNIDADE (OBSTETRA)

1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhez gemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações céfalicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultrassonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia.

MEDICO PNEUMOLOGISTA

Vias aéreas superiores: rinites, sinusites, laringites, traqueites - Diagnóstico diferencial da tosse. - Doenças Pulmonares obstrutivas: DPOC, asma brônquica, bronquiectasias - Abscesso pulmonar - Fibrose cística - Doenças Pulmonares Intersticiais - Manifestações pulmonares das colagenoses;- Patologias da pleura , Pneumotórax, derrames pleurais e empiemas. - Doenças da circulação pulmonar: Tromboembolismo, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale - Neoplasias de pulmão e mediastino, - Insuficiência respiratória, - Distúrbios respiratórios do sono - Doenças Infecciosas: Pneumonias, tuberculose e outras micobacterioses. Infecções fúngicas: Paracoccidioidomicose, Histoplasmoze, Criptococose, Aspergilose, Candidíase; Sarcoidose; - Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais - Tabagismo.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

1. Diarreia. 2. Constipação. 3. Câncer do intestino. 4. Câncer do reto. 5. Retocolite Ulcerativa Idiopática. 6. Polipose intestinal. 7. Megacólon. 8. Trauma abdominal. 09. Trauma do reto. 10. Doença hemorroidária. 11. Fístula anal. 12. Fissura anal. 13. Estenose anal. 14. Doença de Paget. 15. Doença de Crohn. 16. Anatomia dos cólons, reto e ânus. 17. Apendicite aguda. 18. Ânus imperfurado. 19. Retocele. 20. Colonoscopia diagnóstica e terapêutica. 21. Doença diverticular dos cólons e diverticulite. 22. Paniculite mesentérica. 23. Corpos estranhos. 24. Hemorragia digestiva alta e baixa.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

1. Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância. 2. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças. 3. Transtornos do desenvolvimento. 4. Transtornos de comportamento e de linguagem. 5. Transtorno de ansiedade da separação. 6. Mutismo seletivo. 7. Transtorno de Tique. 8. Transtorno de excreção. 9. Transtorno da alimentação da primeira infância. 10. Transtornos de humor e suicídio. 11. Transtornos de ansiedade. 12. Transtornos do sono. 13. Esquizofrenia de início precoce. 14. Abuso de substância na adolescência. 15. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. 16. Psicoterapia e psicologia médica. 17. Escalas de Avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. 18. Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil.

MÉDICO RADIOLOGISTA

1. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do concepto. 14. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. 27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5. Auto-imunidade. 6. Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7. Reumatismo de partes moles. 8. Fibromialgia. 9. Lombalgias. 10. Osteoartrite. 11. Osteoporose e osteomalácia. 12. Osteopatias microcristalinas. 13. Artrites infecciosas. 14. Artrites secundárias a doenças crônicas. 15. Artrite reumatoide. 16. Espondilite anquilosante. 17. Artropatia psoriática. 18. Artrite reativa. 19. Artrite das colopatias. 20. Febre reumática. 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Doença do Still do adulto. 23. Reumatismo crônico da infância e adolescência. 24. Lupus eritematoso sistêmico. 25. Esclerose sistêmica. 26. Síndrome de Sjögren. 27. Doença mista do tecido conjuntivo. 28. Vasculite sistêmica. 29. Neoplasias articulares. 30. Miopatias inflamatórias.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1. Bases físicas da ultrassonografia. Produção do ultrassom. Interação ultrassom/matéria. Transdutores, modalidade de imagens, efeitos biológicos. 2. Ultrassonografia de partes superficiais. Estudo dos bócios. Nódulos glândulo-salivares. Paratireóide. Parede torácica, mamas, parede abdominal, bolsa escrotal. Articulações. 3. Ultrassonografia do aparelho digestivo. Trauma. Doenças difusas e focais do fígado. Tumores. Doenças inflamatórias das vias biliares, cálculos biliares e tumorais. Pancreatites, tumores pancreáticos. Doença inflamatória e tumores do tubo digestivo. 4. Ultrassonografia do aparelho urinário. Malformações. Litíase. Doença inflamatória. Tumores. Traumas. 5. Ultrassonografia dos vasos abdominais e retroperitônio. Hipertensão porta. Aneurismas. Tumores. 6. Ultrassonografia em ginecologia. Malformações. Alterações do ciclo menstrual. Doença inflamatória. Tumores. 7. Ultrassonografia obstétrica. Gestação normal. Sangramento no curso da gestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Crescimento infra-uterino anormal. Malformações. Avaliação do bem-estar fetal. Placenta. Líquido amniótico.

MÉDICO UROLOGISTA

1. Anatomia cirúrgica urológica. 2. Infecções urinárias inespecíficas. 3. Tuberculose urogenital. 4. Imaginologia do trato urinário. 5. Litíase urinária. 6. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 7. Infertilidade masculina. 8. Urologia feminina. 9. Bexiga nerogênica. 10. Tumores do trato genitourinário e da adrenal. 11. Hiperplasia prostática benigna. 12. Disfunções sexuais masculinas. 13. Traumatismo urogenital. 14. Uropediatria. 15. Trasplante renal. 16. Endourologia. 17. Urgências não traumáticas do trato genitourinário. 18. Videolaparoscopia em urologia. 19. Cirurgia reconstrutora urogenital 20. Hipertensão renovascular. 21. Embriologia do trato genitourinário.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicos, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. 9. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional em crianças e adolescentes. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica. 5. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes para crianças e adolescentes. 6. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 7. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadora de rendimentos, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos. 8. Fundamentos da Legislação de Alimentos Segundo o Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 9. Doenças Veiculadas por Alimentos: prevenção e epidemiologia. 10. Registro de Produtos. 11. Rotulagem de Alimentos. 12. Conceitos Básicos de Higiene e Requisitos de Higiene na Indústria de Alimentos. 13. Boas Práticas de Fabricação. Limpeza e Sanitização de Alimentos. Controle de Infestações. 14. Responsabilidade Técnica. 15. Segurança Ocupacional.

ODONTÓLOGO

1. Dentística - Isolamento do campo operatório, preparos cavitários, tratamento restaurador atraumático, proteção do complexo dentinopulpar, restaurações dentárias por resina,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



aplicações clínicas dos materiais ionoméricos. 2. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 3. Prevenção e fatores de risco da doença periodontal. 4. Patologia periodontal. 5. Urgências em Endodontia. 6. Princípios gerais em prótese dentária. 7. Desenvolvimento, morfologia dos dentes decíduos, cárie em crianças e adolescentes. 8. Anatomia da cabeça e do pescoço. 9. Medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente. 10. Patologias bucais. 11. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 12. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 13. Educação para a saúde: princípios e métodos. 14. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes. 15. Traumatologia dentoalveolar. 16. Aplicações clínicas dos materiais dentários. 17. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais. 18. Radiologia aplicada à odontologia. 19. Princípios de cirurgia. 20. Princípios de exodontia. 21. Prevenção e tratamento das complicações em exodontia.

PSICÓLOGO

1. Psicologia e Educação. 2. Psicologia Organizacional. 3. Psicologia da saúde. 4. Psicologia e assistência social. 5. Psicologia dos grupos. 6. Saúde mental e atenção psicossocial. 7. Psicoterapia: conceitos e modelos. 8. Avaliação Psicológica. 9. Psicopatologia e Síndromes. 10. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. 11. Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 2. Avaliação em Terapia Ocupacional. 3. Atividades e Recursos Terapêuticos Ocupacionais. 4. Terapia Ocupacional em Traumatologia Ortopédica. 5. Terapia Ocupacional em Neurologia. 6. Terapia Ocupacional em Gerontologia. 7. Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas e Reumatológicas. 8. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. 9. Terapia Ocupacional no campo social. 10. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar. 11. Tecnologia Assistiva. 12. Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho. 13. Terapia Ocupacional e Saúde Coletiva. 14. Terapia Ocupacional na infância. 15. Terapia Ocupacional e pessoas com deficiência

➤ **ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO COMPLETO**

NÚCLEOS COMUNS

Português para todos os cargos de Ensino Médio/ Curso Técnico Completo

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação; aspas e outros recursos. 6. Funções da linguagem e elementos da comunicação.

Noções de Informática para todos os cargos de Ensino Médio/ Curso Técnico Completo

1. MS Office 2016/2019/2021 BR 32/64 bits (Word, Excel, Powerpoint, Access) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 2. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome nas versões atuais de 32 e 64 bits, em português. Correio Eletrônico. Webmail. Mozilla Thunderbird BR nas versões atuais de 32 e 64 bits. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Instagram. 3. Segurança: Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. 4. Microinformática – conceitos de hardware e software. Componentes e Funções. Dispositivos de entrada e saída de dados. Dispositivos de armazenamento. Mídias e conectores. 5. Sistema operacional Windows 10/11 BR - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Operação de microcomputadores e notebooks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



Matemática para os cargos de Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Técnico Agrícola, Agente Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Técnico Municipal, Motorista CNH D, Secretário Escolar, Técnico em Meio Ambiente.

1. Números e Operações: Sistema de numeração decimal. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, com números inteiros, fracionários e decimais. Múltiplos e divisores de um número natural. Regras de divisibilidade. Razão e proporção. Regra de três simples. Média aritmética. Porcentagem. Acréscimos e descontos. Fatoração e Produtos Notáveis. Equações e sistemas do 1º. Resolução de problemas. 2. Grandezas e Medidas: Sistema de medidas de comprimento, área, volume, tempo e massa. Sistema monetário Brasileiro. 3. Espaço e Forma: Relações métricas no triângulo retângulo. Cálculo de áreas e perímetros das principais figuras planas. 4. Tratamento da Informação: Interpretação de tabelas. Gráficos de barras, linhas e setores. Análise e interpretação básica.

Legislação do SUS para os cargos de Agente Técnico em Enfermagem, Agente Técnico em Laboratório, Agente Técnico em Radiologia, Técnico em Imobilização.

1. Sistemas de saúde. 2. A Saúde Pública no Brasil. 3. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. 4. Sistema Único de Saúde (SUS). 5. Fundamentos do SUS. 6. Diretrizes e bases da implantação do SUS. 7. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). 8. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. 9. Política Nacional da Atenção Básica (2017). 10. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. 11. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 12. Modelos de atenção à saúde. 13. Constituição Federal (art. 196 a 200). 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Atenção Primária à Saúde. 16. Vigilância em Saúde. 17. Promoção à saúde. 18. Controle social da saúde. 19. Estratégia de Saúde da Família. 20. Determinantes Sociais em Saúde. 21. Política nacional de humanização. 22. Sistemas de informação em saúde. 23. Doenças de notificação compulsória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Competências do Poder Executivo Municipal, no campo da fiscalização de obras públicas e privadas: Política Urbana, Estatuto da Cidade e seus instrumentos e, Plano Diretor. 1.1. O Direito de Construir e enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia e o exercício da fiscalização. 1.2. Desempenho das atribuições do fiscal de obras. 1.3 Noções de processos e documentos fiscais: multas, notificações, embargos, interdições, demolições e fechamentos; orientação e recebimento de denúncias. 1.4. Orçamento, composição de custos, gerenciamento de atividades e recursos. 1.5. Vistorias técnicas, fiscalização, perícias e redação de laudos técnicos, periciais e de avaliação de imóveis urbanos. 1.6. Regularização de imóveis. 1.7. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Pinheiral/RJ/ES. 1.8. Estudos de impacto ambiental e normas ambientais aplicáveis a projetos e obras de construção civil: conceitos e parâmetros relativos às áreas de preservação permanente, unidades de conservação, impacto ambiental e licenciamento ambiental; modalidades de licenciamento ambiental definidas na legislação e normas federais, do Estado do Rio de Janeiro e do município de Pinheiral/RJ. 1.9. Legislação edilícia e urbanística do município de Pinheiral/RJ (Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Parcelamento, Plano Diretor Municipal etc.); Índices e parâmetros urbanísticos, conceitos, aplicabilidade e cálculos. 1.10. Legislação municipal vigente sobre fiscalização de obras. 2. Leitura e interpretação de desenho técnico-construtivo: elementos gráficos de projeto, simbologias e convenções aplicadas à representação de projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e projetos complementares. Normas Técnicas da ABNT aplicadas ao desenho técnico-construtivo. 3. Desenho Universal e Acessibilidade urbana e edilícia. 4. Construção Civil: execução de obras e instalações provisórias; Topografia; Fundações; Estruturas; Instalações prediais; Vedações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



(alvenarias, esquadrias etc.); Acabamentos; Pavimentação; Coberturas. 5. Noções básicas de comandos de desenho auxiliado por computador (CAD) – AutoCad. 6. Poder de polícia municipal: características, natureza e áreas de atuação, agentes responsáveis. Prestação de serviços públicos: formas e condições. Patrimônio municipal: abrangência, classificação. Bens Públicos: conceito, tipos, classificação. 7. Atos administrativos: Classificação e espécies, conceitos, conteúdos e utilização dos seguintes atos: apostila, ata, alvará, carta, certidão, correspondência interna, decreto, deliberação, despacho, exposição de motivos, instrução normativa, lei, lei complementar, mensagem, ofício, ofício circular, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, requerimento, resolução, regulamento. 8. Fiscalização de posturas, conforme o Código de Postura do Município de Pinheiral/RJ e suas atualizações: 8.1. Infrações, penas, multa, processo de execução. 8.2. Da higiene pública: das vias públicas, das habitações, da alimentação, dos estabelecimentos. 8.3. Da polícia de costumes, segurança e ordem pública: da moralidade sossego público, dos divertimentos públicos, dos locais de culto, do trânsito público, das medidas referentes aos animais, da extinção de insetos nocivos, do empacotamento de vias públicas dos inflamáveis e dos explosivos, das queimadas e dos cortes de árvores e pastagens, das explorações de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia e saibro, dos muros e cercas, dos anúncios e cartazes. 8.4. Do funcionamento do comércio e da indústria: do licenciamento dos estabelecimentos industriais e comerciais: das indústrias e do comércio localizado, do comércio ambulante, do horário de funcionamento, da aferição de pesos e medidas. 9. Normas técnicas ABNT sobre avaliação do ruído em áreas habitadas e outros preceitos relativos a posturas municipais. 10. Crimes contra a administração pública praticados por funcionário público (arts. 312 a 327 do Código Penal) e por particular (artigos 328 a 337 do Código Penal) contra a Administração em geral.

AGENTE TÉCNICO AGRÍCOLA

Mecanização, Irrigação e Drenagem, Solos, Armazenamento e Processamento de Produtos Agrícolas, Avicultura, Suinocultura, Pecuária, Grandes Culturas, Hortaliças.

AGENTE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos do exercício da Enfermagem; Administração em Enfermagem; Código de Ética e Deontologia dos profissionais de Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Políticas e Programas Nacionais do SUS (engloba programa nacional de imunizações, DST, hepatites e AIDS, hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes, doenças crônicas); Política Nacional de Segurança do Paciente; Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Saúde do trabalhador em Enfermagem; Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Cuidados de Enfermagem ao recém-nato normal e de risco; Pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual; Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínico e cirúrgicos (pré, trans e pós operatório); Feridas e curativos. Emergência clínica e cirúrgica e assistência de Enfermagem; Cuidado ao Paciente Crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Biossegurança; Processo de esterilização; Legislação do SUS (Lei 8080 e 8142); Administração de medicamentos; Noções de Farmacologia.

AGENTE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Sistema de Medidas. Sistema métrico, sistema decimal, sistema internacional de unidades, fatores de conversão. 2. Noções de Técnicas Laboratoriais: preparo de soluções, cálculos de laboratório e preparo de reagentes. Diluição, soluções peso/volume (p/v), volume/volume (v/v), soluções molares noções básicas de microscopia. 3. Biossegurança: classificação de risco químico e biológico, boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva, procedimento para descarte de resíduos gerados em laboratório; limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização. 4. Bioquímica clínica: determinações bioquímicas, imunoensaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial. 5. Microbiologia: Boas práticas microbiológicas, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano. 6. Imunologia: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência. 7. Hematologia: colheita de material, elementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, química do sangue.

AGENTE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Prevenção dos riscos ambientais: conceitos, definições e classificação dos riscos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de riscos ambientais. E.P.I.'s e E.P.C.'s. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR 9 e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 7. Efeitos dos agentes de riscos ambientais no organismo. Sistemas de prevenção e combate a incêndios: teoria do fogo, equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme. Detecção e proteção contra o incêndio. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Investigação e análise do acidente de trabalho. Estatísticas dos acidentes de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Normas Regulamentadoras: Ênfase nas NR'S nº 4 a 10, 12, 15 a 18, 20, 23 a 27 e legislação complementar. Atividades educativas de segurança do trabalho: CIPA. Combate a incêndios. Normas de segurança. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho.

AGENTE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica; fundamentos de dosimetria e radiobiologia, efeitos biológicos das radiações, radioproteção e princípios do posicionamento radiológico; aparelhos de raios X, grades, cones, colimadores, chassis, ecrans, filmes de raios X, intensificadores, câmara clara, seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia, princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental, anatomia do esqueleto axial e apendicular, radiografias simples, meios de contraste radiológico e exames contrastados, noções de hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, medicina nuclear, processamento de imagens digitais, Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453.

AGENTE TÉCNICO MUNICIPAL

1. Informações gerais sobre o Município: dados históricos, geográficos e econômicos; localização, limites municipais, população, distritos, evolução administrativa. Símbolos Municipais e significados de seus elementos. Datas comemorativas, manifestações culturais do Município, atrativos turísticos locais.
2. Lei Orgânica do Município: Posição do Município na Federação brasileira. Características, princípios e fundamentos; Competências privativas. 2.1. Poderes municipais: Executivo e Legislativo. Prefeito Municipal: posse, funções, atribuições, auxiliares diretos, deveres e responsabilidades, atos privativos e suas finalidades. Substituição e autorização para se ausentar do Município. Prazos da Prefeitura e Câmara para o fornecimento de certidões aos interessados. Câmara Municipal: funções (legislativas, administrativas, fiscalizadoras e julgadoras), número de vereadores, composição. Instalação, funcionamento, organização. Conceitos básicos sobre Mesa Diretora, Plenário, bancada, legislatura, comissões, sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes). Atos próprios da Câmara.
3. Conhecimentos básicos sobre comunicação interpessoal e atendimento ao público. Qualidade e atendimento. Histórico da qualidade na Administração Pública brasileira. Noções, princípios e dimensões da qualidade. Elementos da comunicação. Princípios e ações para o bom atendimento; ruídos e barreiras na comunicação. Atendimento telefônico e presencial: atitudes indispensáveis no atendimento telefônico; princípios de atendimento presencial: competência, legitimidade, disponibilidade e flexibilidade. Atendimento e tratamento. 3.1. Atendimento ao público na Prefeitura de Pinheiral/RJ através da Ouvidoria Municipal e do Sistema de Informações ao Cidadão, conforme o documento "Carta de Serviços Públicos ao Cidadão – 2022". Requisitos, atividades e outros aspectos relevantes. 3.2. Código de Ética dos Servidores Municipais de Pinheiral/RJ.
4. Atos administrativos: Classificação e espécies, conceitos, conteúdos e utilização dos seguintes atos: apostila, ata, carta, certidão, correspondência interna, decreto, deliberação, despacho, exposição de motivos, instrução normativa, lei, lei complementar, mensagem, ofício,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



ofício circular, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório, requerimento, resolução, regulamento.

5. Documentação e Arquivo: Funções arquivísticas e seus atributos. Tipos de arquivos. Ciclo vital dos documentos de arquivo e suas fases: corrente, intermediária e permanente. Instrumentos técnicos de gestão: Plano de classificação de documentos - conceito, organização, métodos, objetivos e aplicação. Tabela de temporalidade: conceito e objetivos. Eliminação, transferência e recolhimento de documentos e respectivos procedimentos. Terminologia arquivística. Conhecimentos sobre documentos oficiais.

6. Funções de protocolo e gerenciamento de documentos e processos: Conhecimentos sobre recepção, tramitação, distribuição, expedição, formação e andamento de processos: autuação, instrução, abertura e encerramento de volumes, anexação, juntada, apensação e desanexação, desentranhamento, desmembramento, acautelamento, encerramento, reabertura, extinção e reativação.

MOTORISTA CNH “D”

1. Legislação brasileira de trânsito / CTB (Lei 9.503). 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva. 4. Noções do transporte fora do domicílio (transporte de TFD).

SECRETARIO ESCOLAR

1. Documentos administrativos da escola. 2. Documentos do aluno. 3. Estrutura e organização escolar/curricular. 4. Atendimento a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). 5. Escrituração e registros escolares. 6. Organização e manutenção dos arquivos. 7. Ética Profissional. 8. Educação Inclusiva. 9. Legislação educacional e suas atualizações: Constituição, LDB 9394/96, BNCC (Estrutura do currículo), LBI, ECA. 10. As atribuições do cargo de Secretário Escolar.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

1. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia. 2. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado. 3. Conhecimentos básicos do instrumental específico. 4. Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros. 5. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico). 6. Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente; Preservação Ambiental; Controle da Poluição; Biologia Ambiental; fenômenos atmosféricos; Erosão; conservação dos solos; Processos de produção industrial (químicas, metalúrgicas, mecânicas e etc.); Ecologia e ecossistemas brasileiros; Conceito de poluição ambiental; A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração; Processos de controle da poluição; Monitoramento ambiental de solo, água e ar; Remediação de áreas degradadas; Noções de educação ambiental; Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial; Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal); Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal nº 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA (EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental, Resíduos, Classificação de Águas, Controle de Poluição Hídrica, Controle de Poluição Atmosférica); Lei Federal nº 12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro; Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos; Licenciamento ambiental de empreendimentos industriais; Sistema de Licenciamento Ambiental; Noções de hidrologia; ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas; Avaliação de planos de gestão de bacias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas; Classificação das Águas; Sistemas de Abastecimento de Água; Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras em condutos livres e forçados; órgãos acessórios; bombas e estações elevatórias; Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água; Reservatórios de distribuição de água; importância; Redes de distribuição de água; Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de efluentes líquidos; processos de tratamento; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valores de oxidação; filtração biológica; Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana; Sistemas de Tratamento de Óleo; Gestão dos Resíduos Sólidos; Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos domésticos e industriais; Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos; Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado; Disposição final dos resíduos; aterro sanitário; classificação dos aterros para resíduos sólidos de origem doméstica e industrial; Coleta seletiva e reciclagem; Gestão Administrativa e Ambiental; Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais; Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental; Certificação ISO 14000.

➤ **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

NÚCLEOS COMUNS

Português para todos os cargos de Nível Fundamental Completo

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordância verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Completo

1. Números e Operações: O sistema de numeração decimal. Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números reais. Números primos. Múltiplos e divisores de um número natural. Regras de divisibilidade. Razão e proporção. Divisão direta e inversamente proporcional. Média aritmética e ponderada. Porcentagem. Operações com polinômios. Fatoração e Produtos Notáveis. Equações e sistemas do 1º e 2º graus. **2. Grandezas e Medidas:** Sistema de medidas de comprimento, área, capacidade, volume, tempo e massa. Sistema monetário Brasileiro. Cálculo de áreas e perímetros. **3. Espaço e Forma:** Relações lineares e angulares. nos polígonos regulares. Relações métricas no triângulo retângulo. **4. Tratamento da Informação:** Princípio multiplicativo. Interpretação de tabelas. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE AUXILIAR DE ODONTOLGIA (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)

1. A saúde bucal na atenção básica; Estratégia de Saúde da Família (ESF); saúde bucal na ESF. 2. Educação para a saúde bucal: higiene bucal – métodos e técnicas; promoção de saúde e prevenção contra a cárie dental. 3. Controle de infecção na prática odontológica: noções de microbiologia, cuidados com os recursos humanos e materiais. 4. Técnicas de instrumentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL-RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS



e aspiração; organização do instrumental. 5. Materiais dentários: organização, manipulação e cuidados. 6. Revelação e montagem de radiografias intra-orais.

AGENTE FUNERÁRIO

1. Manutenção predial – noções básicas: Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Ferragens e fechaduras. **1.1.** Manutenção externa: Ruas; Praças; Jardins; Jazigos; Canteiros; Ferramental básico. **2.** Equipamentos de segurança. **2.1.** Equipamentos de proteção individual e coletiva. **2.2.** Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas. **3.** Prevenção contra incêndio e pânico: Noções básicas.

INSPECTOR DE ALUNOS

1. ECA. 2. LDB. 3. Atribuição do Inspetor de Alunos. 4. Estrutura Funcional da Escola. 5. A escola e a Comunidade. 6. Violência. 7. Ética. 8. Disciplina. 9. Consciência e liberdade. 10. Senso comum e bom senso. 11. Responsabilidade. Dever e liberdade. 12. LBI. 13. Convivência Escolar. 14. Relacionamento com pais e Professores. 15. Rotina escolar. 16. O Inspetor de Alunos e a escola.

➤ **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Português para todos os cargos de Ensino Fundamental Incompleto

1. Compreensão de pequenos textos verbais e não verbais, tais como bilhetes, avisos, anúncios, histórias em quadrinhos, reportagens e narrativas. 2. Significado e emprego de palavras. 3. Regras gerais de concordância de nomes e de verbos. 4. Ortografia.

Matemática para todos os cargos de Ensino Fundamental Incompleto

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais e Reais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Regra de três simples - *Porcentagem*: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia. 10. Geometria Plana: Ângulos. Principais figuras planas. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ISENÇÃO INDEFERIDA
CONCURSO - EDITAL Nº 01/2024



NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

Cargo:

Aos cuidados da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato

_____, ____ de _____ de 2024.



ANEXO V – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Informações do candidato

Cargo:	Inscrição:
---------------	-------------------

Dados Pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DECLARO

Estar desempregado, não ser profissional autônomo, não participar de sociedade profissional, não me encontrar em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e que minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família.

OU

Receber, mensalmente, importância igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha eliminação do concurso, sujeitando-me às penalidades da lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor da minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Anexar cópias dos seguintes documentos do candidato, de acordo com a situação:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão expedida por órgão ou entidade competente, informando o fim do vínculo;
- Publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo;
- Contracheque (3 últimos);
- CPF e Carteira de Identidade.

*** Os comprovantes de rendimento ou de desemprego deverão ter firma reconhecida por Tabelião.**

Pinheiral, _____, _____ de 2024.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024



**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DESCONTO NO VALOR DE INSCRIÇÃO
50% (cinquenta por cento) a ser incidido sobre o valor de inscrição**

(ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PINHEIRAL)

Informações do candidato

Cargo:	Inscrição:
---------------	-------------------

Dados Pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____

Telefone: _____ e-mail _____

Anexar cópias dos seguintes documentos:

- Declaração da unidade de ensino, firmada pela direção, onde conste que o aluno está devidamente matriculado na escola e efetivamente frequenta as aulas;
- Cópia autenticada do boletim escolar ou semelhante.

* O aluno que tiver o pedido de redução do valor de inscrição deferido deverá depositar a quantia correspondente à importância de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição do emprego escolhido no **Banco Itaú S/A – agência: 0311 – Conta IBAM – Concursos nº 00387-5** e enviar o comprovante do depósito para o email **concurso@ibam.org.br**, colocando no assunto da mensagem **DESCONTO NO VALOR DE INSCRIÇÃO**.

Pinheiral, _____, _____ de 2024.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS
(CARGOS DE ENSINO SUPERIOR)



Nome: _____

Nº de inscrição: _____

Cargo: _____

Código do cargo: _____

Descrição do Título (sujeito à validação do IBAM)		Pontos Atribuídos (uso do IBAM)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso do IBAM)		

Assinatura do candidato: _____

Data do envio do formulário: _____

Rubrica do avaliador (uso do IBAM): _____

O candidato se responsabilizará pela entrega da documentação conforme disposto no Edital Nº 01/2024. Não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pela não observância dos critérios preestabelecidos no referido Edital e pelas informações prestadas neste formulário.